BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

ARQUIVO PÚBLICO - BELÉM PARÁ

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial

ANO XCI - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.818

Belém - Sexta-feira, 13 de agosto de 1982.

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.381, 2.382, 2.383, 2.398, 2.399, 2.400 a 2.404.
PORTARIAS Nºs 768 a 776
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Interior e Justiça, Fazenda e Viação e Obras Públicas.

BOLETIM
Da Justiça Federal

RESOLUÇÕES
Da Assembléia Legislativa

1 Caderno
78 PÁGINAS

IMPRENSA OFICIAL

"EXÉRCITO PRESENÇA NACIONAL"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2387 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

Homologa a Resolução nº 148 de 04 de agosto de 1982, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuiçoes que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 148 de 04 de agosto de 1982, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura de crédito especial, no corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 148 DE 04 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza a abertura de Crédito Especial no corrente exercício.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão tomada na sessão do dia 04 de agosto de 1982, tendo em vista a proposta da Presidência do IPASEP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício, o Crédito Especial no valor de Cr$-57.382.302,00 (cincoenta e sete milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e dois cruzeiros), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo obedece a seguinte classificação:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Aplicação de Capitais	05
Função: Habitação e Urbanismo	10
Programa: Habitação	57
Subprograma: Habitação Urbanas	316
Projeto: Correção do Sistema Hidro-Sanitário - Conjunto Residencial Prefeito Stélio Maroja	1.010
NATUREZA DA DESPESA	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	57.382.302,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito correrão à conta da Anulação Parcial, consoante prescreve o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação;

Orgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Projeto: Construção e Equipamento do Anexo ao Edifício Sede do IPASEP	1.001
NATUREZA DA DESPESA	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	57.382.302,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Governador do Estado.

Sala das Sessões do Conselho de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

REGINA DAS GRAÇAS NUNES
Presidente do Conselho, em exercício

DECRETO Nº 2388 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

Homologa a Resolução nº 149 de 04 de agosto de 1982, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 149 de 04 de agosto de 1982, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura de crédito suplementar no corrente exercício,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 04 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão tomada na sessão do dia 04 de agosto de 1982, tendo em vista a proposta da Presidência do IPASEP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício, o Crédito Suplementar no valor de Cr$-28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

IMPRENSA OFICIAL
Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:
Anual : Cr$ 10.000,00
Semestral: Cr$ 5.000,00
Outros Estados e Municípios:
Anual : Cr$ 18.000,00
Semestral: Cr$ 9.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta
Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual, do DIÁRIO.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo obedece a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Organização e Modernização Administrativa	043
Projeto: Reorganização e Modernização Administrativa do IPASEP	1.003
NATUREZA DA DESPESA	
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003
NATUREZA DA DESPESA	
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	4.500.000,00
3.1.3.1. - Remunerações de Serviços Pessoais	3.000.000,00
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00
Programa: Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público	84
Subprograma: Previdência Social ao Servidor Público	494
Atividade: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - IPASEP	2.005
NATUREZA DA DESPESA	
3.2.8.0 - Construção para formação do Patrimônio do Servidor Público - IPASEP	4.000.000,00
Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Aplicação de Capitais	05
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Dívida Interna	033
Atividade: Amortização e Encargos de Financiamento - BNH	2.013
NATUREZA DA DESPESA	
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito correrão à conta da Anulação Parcial, consoante prescreve o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Projeto: Construção e Equipamento do Anexo ao Edifício sede do IPASEP	1.001
NATUREZA DA DESPESA	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	28.500.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Governador do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

REGINA DAS GRAÇAS NUNES
Presidente do Conselho, em exercício

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 556/82 DE 22 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Carmecita Pereira Vieira Esc. Est. Brigadeiro Fontenele	Prof. Ens. 1º Grau GEP.M.401.5.Cl. "E"	1469/82	1 ano
Maria da Paz Freitas E. E. Camilo Salgado	Agente Administrativo GEP.SA.901.1 Classe A	1470/82	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 2264)

ANÚNCIOS

CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL — CIBRAPA

C.G.C.M.F. Nº 04.787.677/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 — Conj. 1.104 — Belém-Pará, às 10:00 horas do dia 20 de agosto de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de agosto de 1982.
MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 5609. Dias: 11, 12 e 13.08.82)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C. M.F. Nº 04.953.915/0001-72)
Capital Autorizado: .....Cr$ 19.556.950.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado: .....Cr$ 6.698.325.846,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— 1ª CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 24 de agosto de 1982, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) — Conhecer e deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração, acompanhada de Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade, de Cr$ 6.698.325.846,00 para Cr$ 7.964.696.307,00, mediante capitalização de reservas diversas, existentes na contabilidade da empresa;

2) — Assuntos conexos e correlatos.

Belém (Pa)., 11 de agosto de 1982
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 00126, Reg. nº 5660 - Dias: 13, 16 e 17/08/82)

RTJ
Vol. 94 - II e 94 - III.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
C.G.C.M.F. 05.442.850/0001-63
Inscrição estad. 15.081.451-8
Junta Comercial nº1819/77

Capital Autorizado	:	Cr$ 12.000.000.000,00
Capital Subscrito	:	Cr$ 4.722.352.817,00
Capital Integralizado	:	Cr$ 4.672.352.817,00

Ata da 66ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03/08/1982, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "A" dentro dos limites do Capital Autorizado - da Sociedade.

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às 14:00 horas na sede social, localizada no Lote I da Gleba Caju-Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da ATLAS FRIGORÍFICO S.A. presentes os senhores Conselheiros: João Carlos de Almeida Braga, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Paul Josef Weber, James Hogg Hutchinson, Wilson Lemos de Moraes e Carlos Antonio Rocca, sob a presidência do sr. João Carlos de Almeida Braga acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "A" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 200.000.000 ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 200.000.000,00 - - - - . Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº1.376/74. Esclarecemo-lhes, outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício nº 02669 de 02 de agosto de 1982, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a Subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, após o aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

AÇÕES	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações emitidas
	Cr$	Cr$	Cr$	
Ordinárias	2.500.000.000	1.398.629.596	1.398.629.596	1.398.629.596
Pref. "A"	6.000.000.000	3.257.523.221	3.257.523.221	3.257.523.221
Pref. "B"	2.000.000.000	-	-	-
Pref. "C"	1.500.000.000	66.200.000	66.200.000	66.200.000
T O T A I S	12.000.000.000	4.722.352.817	4.722.352.817	4.722.352.817

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 150.000.000 ações objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A-BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Santana do Araguaia, 05 de agosto de 1982. João Carlos de Almeida Braga, Presidente da Mesa; Armando Conde, Secretário; Wolfgang Franz José Sauer, Wilson Lemos de Moraes, Paul Josef Weber, James Hogg Hutchinson e Carlos Antonio Rocca. Esta ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio.

Adalberto Acetuzaerd Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ARMANDO CONDE
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Turma, reunida em 10.08.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1094-8
Belém, 10/08/82
Alfredo [illegible]
Secretário Geral

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
C.G.C.- M.F. nº05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

Boletim de Subscrição de 200.000.000 (duzentos milhões) . . . . . .) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 200.000.000,00 . . .(duzentos milhões de cruzeiros). . . . .), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03.08.82

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES Pref. "A"	TOTAL SUBSCR. Cr$
Fundo de Investimento da Amazônia - CGC nº 04.902.979/0001-44	Av. Pres. Vargas nº 800 - Belém-PA	1982	200.000.000	200.000.000,00

Belém (PA), 05 de agosto de 1982

Subscritor:

ARMANDO BONES
Diretor Superintendente

KARL HEINZ TEUBL
Diretor Superintendente
CPF 027.207.[illegible]

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

PAULO [illegible] DE MOURA
Téc. em Contabilidade
CRC-SP [illegible] - T - PA - S - PA

RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS
Procurador
CPF 429.551.228-15

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Turma, reunida em 10 08 82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1094-8
Belém, 10/08
Alfredo [illegible]
Secretário Geral

Adalberto Acetuzaerd Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 00123 - Reg. n. 5659 - Dia 13.08.82)

FAZENDA PORANGABA S/A.

C.G.C.-MF. - Nº 04.218.855/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da empresa, sita à Travessa XV de Agosto, nº. 15, em Santarém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 1982, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Social Autorizado, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
b) Outros assuntos de interesse social.

Santarém-Pa., 11 de agosto de 1982.
HILÁRIO MENDES COIMBRA
Diretor Presidente
CPF. 000.958.772-15
HILÁRIO MIRANDA COIMBRA
Diretor Administrativo
CPF. 024.593.372-72
(T. nº 00119 - Reg. nº 5630 - Dias: 12, 13 e 16.08.82)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

TAXI AEREO KOVACS S.A.

CGC/MF 04.937.397/0001-01

Ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 do mês de agosto, do ano de 1982

Às 10:00 horas do dia 04 do mês de agosto do ano de 1982, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os srs. Armando Rodrigues Carneiro, Adalberto Kovacs Nogueira, Humberto Esmeraldo Barreto, Girceu Machado, Gabriel Athayde e Eduardo Grandi, únicos integrantes do Conselho de Adninistração da sociedade TAXI AEREO KOVACS S.A., na sede desta, localizada na avenida Dr. Freitas, Passagem Nossa Senhora das Graças, s/n, e deliberaram, com base na alínea "a" do artigo 12 do estatuto social e considerando os termos do ofício GS-02655, de 02 do corrente mês, expedido pelo Exmo. Sr. Superintendente da SUDAM, emitir, dentro do limite do capital social autorizado, (a) com base na alínea "a" do artigo 12 (doze) do estatuto social, 27.000.000 (vinte e sete milhões) de ações ordinárias, correspondendo a Cr$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), montante que é apropriado, para efeito desse aumento de capital, do saldo da conta "Reserva de Reavaliação do Ativo", de acordo com os registros contábeis da empresa, com a consequente distribuição, como bonificação, de ações ordinárias aos atuais detentores dessa espécie e classe de ações da Companhia; e (b) com base na alínea "b" do mesmo artigo 12 (doze) do estatuto social, e nos termos do ofício GS-02655, de 02 do corrente mês, expedido pelo Exmo. Sr. Superintendente da SUDAM, 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais classe "B", a serem subscritas por seu valor nominal, ou seja, Cr$1,00 (um cruzeiro), com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA). Em seguida, foi a reunião suspensa, a fim de ser pela Diretoria da Companhia elaborado o boletim individual de subscrição referente às precitadas ações preferenciais classe "B". Às 15:00 horas do dia 09 do mesmo mês e ano foi reaberta a reunião do Conselho de Administração, tendo o seu presidente informado que tinha em mãos o boletim individual relativo às 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais classe "B" emitidas, e que haviam sido totalmente subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia(FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA). Em seguida, os conselheiros aprovaram o aumento do capital social decorrente da emissão de ações ordinárias e preferenciais classe "B", como acima descrito. Finalmente, o presidente comunicou aos presentes que o capital da Companhia, dividido em ações com o valor nominal e unitário de Cr$1,00 (um cruzeiro), apresenta-se da seguinte forma: (A) autorizado - Cr$2.318.800.000,00 (dois bilhões trezentos e dezoito milhões e oitocentos mil cruzeiros), representado por 1.159.400.000 (um bilhão cento e cinquenta e nove milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, 56.346.840 (cinquenta e seis milhões trezentas e quarenta e seis mil oitocentas e quarenta) ações preferenciais classe "A" e 1.103.053.160 (um bilhão cento e três milhões cinquenta e três mil cento e sessenta) ações preferenciais classe "B"; (B) subscrito e integralizado - Cr$771.804.550,00 (setecentos e setenta e um milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), sendo Cr$261.804.550,00 (duzentos e sessenta e um milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) em ações ordinárias e Cr$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se, no livro próprio, a ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração. (aa) Armando Rodrigues Carneiro, Adalberto Kovacs Nogueira, Humberto Esmeraldo Barreto, Girceu Machado, Gabriel Athayde e Eduardo Grandi. **********

CONFERE COM A ATA ORGINAL,
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA.

Eduardo Grandi
SECRETÁRIO

TAXI AEREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04937397/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO	- Cr$2.318.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	- Cr$ 671.804.550,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	- Cr$ 100.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	- Cr$1.546.995.450,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais classe "B", de valor nominal e unitário de Cr$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA S.A. - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), na forma do Decreto-lei nº 1376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 04.08.1982

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM (CGC/MF 04.902.279	av. Presidente Vargas, 800 - Belém - PA	1982	100.000.000	100.000.000,00

Belém, 09 de agosto de 1982

Adalberto Kovacs Nogueira e José Carlos Russo Pinheiro
Diretores

CONTADOR
Fabiano Josué M. Monteiro
CRC-PA 3739
CPF/MF 023810282-04

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 00127 - Reg. n. 5667 - Dia 13.08.82)

INDAIÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A.

C.G.C. - 05.092.689/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas da INDAIÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 20 do corrente mês, na sede social à Trav. Quintino Bocaiúva, 827, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento do capital social em dinheiro, na ordem de Cr$-14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil cruzeiros), conforme artigo 171, da Lei 6.404/76;

2. Alteração do Estatuto Social decorrente do item acima:

3. O que ocorrer.

Belém (PA), 12 de agosto de 1982.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5643 - Dias: 13, 16 e 17.08.82)

SOTAVE NORTE S/A.

CGC (MF) 04.813.572/0001-40

AVISO E CONVOCAÇÃO

Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, à Av. Senador Lemos, nº 2727 — Sacramenta — Belém-PA, os documentos a que se refere a Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1982.

Outrossim, convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem concomitantemente no dia 10 (dez) de setembro de 1982, às 15 (quinze) horas, na Sede Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da documentação de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76.

b) Capitalização da reserva da correção monetária do Capital Realizado.

c) Eleição dos administradores.

d) Alteração estatutária decorrente dos ítens anteriores.

e) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 09 de agosto de 1982.

ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5615 — Dias: 11, 12 e 13.08.82)

ARAGUAIA S/A, AGROPECUÁRIA
CGC.MF.05.426.960/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Araguaia S.A. Agropecuária, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de agosto de 1982, às 15:00 horas em sua sede social em Santana do Araguaia, estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria e demonstrações econômico-financeira, relativas ao exercício encerrado em 30 de abril de 1982;

b) Capitalização da correção monetária do capital social;

c) Deliberação sobre o resultado do exercício a disposição dos Senhores Acionistas;

d) Exame da necessidade de instalação e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal p/ o corrente exercício e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 10 de agosto de 1982.

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 5645 - Dias 13, 16 e 17.08.82)

FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A.
CGC.MF.05.427.604/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazendas Alô Brasil S.A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de agosto de 1982, às 09:00 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) Relatório da Diretoria e demonstrações econômico-financeira, relativas ao exercício encerrado em 30.04.82;

b) Capitalização da correção monetária do capital social;

c) Deliberação sobre o resultado do exercício a disposição dos Senhores Acionistas;

d) Exame da necessidade de instalação e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal p/ o corrente exercício e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 10 de agosto de 1982.

O Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 5646 - Dias 13, 16 e 17.08.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL TAPAJÓS

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL TAPAJÓS.

A Denominação: Sociedade Cultural e Educacional Tapajós.

Os Fins: Difusão da Cultura e Ensino nos seguintes estágios: Pré-Escolar, 1º e 2º graus, Cursos Supletivos, Pesquisas, Treinamento e Assessoramento de Pessoal.

A Sede: Na Travessa 15 de Agosto, s/nº - Bairro Centro em Itaituba-Pará.

O Tempo de Duração: Indeterminado.

A Administração: Constituída de Diretor de Ensino — Olinda Lima de Sousa, brasileira, casada, Técnica em Educação, CPF nº 004850122 e Diretor Administrativo - José Edison Gomes de Souza, brasileiro, casado, comerciário, CPF. nº.. 033.149.282-20.

Representação: Solidária pelos sócios fundadores.

Reforma do Estatuto: Mediante deliberação dos sócios fundadores.

Responsabilidades: Os sócios fundadores responderão ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelas obrigações sociais da Sociedade.

Da Extinção: Mediante acordo entre os sócios fundadores.

Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução da Sociedade os sócios fundadores decidirão o destino do Patrimônio.

Itaituba, 02 de agosto de 1982.

OLINDA LIMA DE SOUSA

Fundador

JOSÉ ÉDISON GOMES DE SOUSA

Fundador

(G. Reg. nº 2265 - Dia: 13.08.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	N O M E	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA.)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000736/81	ELÁDIO DE SOUZA COIMBRA	SÍTIO CAJUAÇU	48ha.02a.43ca.	SALINÓPOLIS	000293/82
001478/82	RAIMUNDO MACHADO DE MELO	SÍTIO SÃO LOURENÇO	96ha.52a.82ca.	SALINÓPOLIS	000294/82
001479/82	MARINA DA SILVA SOUZA	SÍTIO TARTARUGA	25ha.71a.17ca.	SALINÓPOLIS	000295/82
001480/82	JULIANO DOS SANTOS	SÍTIO SANTA LUZIA	13ha.56a.67ca.	SALINÓPOLIS	000296/82
001481/82	WALDEMAR NUNES PINHEIRO	BANDEIRA BRANCA	31ha.59a.93ca.	SALINÓPOLIS	000297/82
001482/82	RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA	SÍTIO SANTA MARIA	13ha.07a.18ca.	SALINÓPOLIS	000298/82
001483/82	PEDRO ELERES MACIEL	SÍTIO ACARATEUAZINHO	72ha.20a.53ca.	SALINÓPOLIS	000299/82
001484/82	NÉRY RAIOL CEZÁRIO	SÍTIO SANTANA	27ha.18a.10ca.	SALINÓPOLIS	000300/82
001485/82	ALZINO SANTOS DA SILVA	S.S.SEBASTIÃO CARATEUA	23ha.67a.44ca.	SALINÓPOLIS	000301/82
001486/82	TALISMAN FRANCISCO DA SILVA CRUZ	SÍTIO SANTANA	30ha.06a.56ca.	SALINÓPOLIS	000302/82
001815/81	JORGE BARROS DO NASCIMENTO	SÍTIO SÃO BENTO	23ha.86a.31ca.	SALINÓPOLIS	000303/82
002112/81	MARIA DOS SANTOS CHAVES	SEM DENOMINAÇÃO	25ha.05a.10ca.	SALINÓPOLIS	000304/82
002514/82	MATEUS SARMENTO VALES	SÍTIO MATEUS	22ha.51a.22ca.	SALINÓPOLIS	000305/82
002515/82	ARLINDO GESTA DE BARROS	SANTA ROSA	30ha.77a.60ca.	SALINÓPOLIS	000306/82
002516/82	RUI MELO MACHADO	S/D.	16ha.61a.13ca.	SALINÓPOLIS	000307/82
002517/82	PEDRO PAULO SANTA BRIGIDA	S/D.	29ha.82a.56ca.	SALINÓPOLIS	000308/82
003048/82	ARMANDO DOS SANTOS FERREIRA	S/D.	64ha.47a.93ca.	SALINÓPOLIS	000309/82
003049/82	JOSÉ ALMEIDA MONTEIRO	SÍTIO BOM FIM	10ha.47a.85ca.	SALINÓPOLIS	000310/82
003050/82	BENJAMIN DE ALMEIDA MONTEIRO	SÍTIO SAUAÇU	14ha.97a.24ca.	SALINÓPOLIS	000311/82
003051/82	MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA	SÍTIO 7 IRMÃOS	70ha.52a.37ca.	SALINÓPOLIS	000312/82
003052/82	JOSÉ TEIXEIRA PINHEIRO	SÍTIO UBUÇU	41ha.95a.82ca.	SALINÓPOLIS	000313/82
003053/82	BENEDITA DOS SANTOS COUTINHO	SÍTIO JOACAIA	26ha.10a.62ca.	SALINÓPOLIS	000314/82
003054/82	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	SÍTIO PERNAMBUCO	29ha.82a.96ca.	SALINÓPOLIS	000315/82
003055/82	LUIS ARAÚJO RODRIGUES	SÍTIO SÃO TOME	21ha.00a.94ca.	SALINÓPOLIS	000316/82

003176/76	IRAMIR DA SÍLVA BARROS	SÍTIO SÃO BENTO	20ha.50a.02ca.	SALINÓPOLIS	000317/82
003388/76	ILZA DE LIMA CUNHA	S/D.	24ha.93a.67ca.	SALINÓPOLIS	000318/82
003456/76	HONORINA MELO DE QUADROS	SÍTIO IPIRANGA	50ha.21a.77ca.	SALINÓPOLIS	000319/82
003460/76	LUIZ MACHADO DE QUADROS	SÍTIO MUNDÍ	32ha.51a.47ca.	SALINÓPOLIS	000320/82
003806/81	RAMIRO DE SANTANA SENA	S/D.	38ha.29a.93ca.	SALINÓPOLIS	000321/82
003812/81	CLORIS NUNES DE ALMEIDA	S/D.	21ha.89a.60ca.	SALINÓPOLIS	000322/82
003836/76	EUGÊNIO SANTA BRÍGIDA SOUZA	SÍTIO SANTA MARIA	14ha.12a.98ca.	SALINÓPOLIS	000323/82
003867/76	ANTONIO SANTA BRIGIDA SOUZA	SÍTIO SÃO JOSÉ	16ha.88a.67ca.	SALINÓPOLIS	000324/82
003868/76	JOÃO SANTA BRÍGIDA SOUZA	SÃO FRANCISCO	13ha.30a.79ca.	SALINÓPOLIS	000325/82
004039/76	JOSÉ BARROS DA COSTA	SÍTIO MÃE EVA	23ha.58a.63ca.	SALINÓPOLIS	000326/82
004041/76	LEONCIO JOSÉ MÁRIA CAMECRAN	SÍTIO RIO GRANDE	27ha.26a.74ca.	SALINÓPOLIS	000327/82
004384/76	PAULO FRANCISCO DA CRUZ	SÍTIO BARRA	25ha.12a.10ca.	SALINÓPOLIS	000328/82
004398/76	BELMIRO PELAZ	SÍTIO ROZANGELA	09ha.25a.01ca.	SALINÓPOLIS	000329/82
004403/76	EUGENIO BARROS DA SILVA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	05ha.06a.59ca.	SALINÓPOLIS	000330/82
004405/76	EMILIANO FERREIRA DA CUNHA	SÍTIO SÃO LUCAS	33ha.77a.68ca.	SALINÓPOLIS	000331/82
004804/76	GERONCIO GONÇALVES DE MELO	S/D.	35ha.59a.61ca.	SALINÓPOLIS	000332/82
004805/76	MOYSES RAIMUNDO GUIMARÃES	SÍTIO MURARI	64ha.20a.72ca.	SALINÓPOLIS	000333/82
004807/76	ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	SÍTIO N.S. DAS GRAÇAS	26ha.06a.16ca.	SALINÓPOLIS	000334/82
004810/76	ANA JOVITA TEIXEIRA	S/D.	42ha.25a.88ca.	SALINÓPOLIS	000335/82
004831/76	LUCIANO DAMASIO DE SOUZA	SÍTIO SANTA LUZIA	50ha.36a.05ca.	SALINÓPOLIS	000336/82
004842/76	JOÃO FONSECA DOS SANTOS	SÍTIO SANTA LÚCIA	47ha.26a.26ca.	SALINÓPOLIS	000337/82
004845/76	ESMERALDO VALES DOS SANTOS	SÍTIO MAJOR MIRIM	18ha.56a.55ca.	SALINÓPOLIS	000338/82
005593/80	JOSÉ CALAZANS MONTEIRO	S/D.	32ha.34a.52ca.	SALINÓPOLIS	000339/82
009829/81	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	S/D.	20ha.22a.39ca.	SALINÓPOLIS	000340/82

Belém(PA), 05 de Agosto de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 5658 - Dia 13.08.82)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
" JUCEPA "

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inc. VIII, do Regimento Interno da JUCEPA, e

Considerando não mais se fazerem necessários os serviços do Supervisor da Junta Comercial do Estado do Pará em Santarém (PA), senhor EDSON SIROTHEUA SERIQUE;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 6º e 8º, inc. I, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, de vez que se trata de servidor optante pelo FGTS;

Considerando o disposto no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispensar o Supervisor da Junta Comercial do Estado do Pará em Santarém (PA), senhor EDSON SIROTHEAU SERIQUE, a partir da presente data;

Artigo 2º - O Serviço de Pessoal desta Autarquia deverá proceder as diligências no sentido de ser, perante a Delegacia do Ministério do Trabalho, homologada a dispensa, sem justa causa, pagando-se-lhe as verbas que, pelo contrato de trabalho rescindido, faça jus o servidor dispensado desta Autarquia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de agosto de 1982.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

(Ext. Reg. nº 5651 - Dia: 13.08.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Contrato nº 092/82, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Construtora Mauá Júnior Ltda.

Objeto: Construção das obras civis da Usina II da Cidade de Souré, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços EI-006/82

Valor: Cr$-13.243.293,56

Cobertura Financeira - EDP's Nºs. 00081 e 00158/82, no valor total de Cr$-56.270.352,00.

Prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados de 02.07.82.

Belém, 19 de julho de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO
Diretor Presidente

(T. nº 00124 - Reg. nº 5653 - Dia: 13.08.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 094/82, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Construtora Mauá Júnior Ltda.

Objeto: Obras complementares da Usina II da Cidade de Cametá, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Dispensada com base no Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Estadual nº 5.010, datada de 16.12.81.

Valor: Cr$-552.185,60.

Cobertura Financeira - EDP nº 00019/82, de 08.03.82, no valor de Cr$-11.125.050,00.

Prazo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço da CELPA.

Belém, 19 de julho de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO
Diretor Presidente

(T. nº 00124 - Reg. nº 5653 - Dia: 13.08.82)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato n. 076/82, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e ELEUTÉRIO ALVES DE OLIVEIRA.

Objeto - Obras de reforma e ampliação da Usina Diesel da CELPA em BUJARU/PA..

Modalidade de Licitação - CONVITE EI—012/82.

Valor - Cr$-209.940,00

Cobertura Financeira - EDP 00081/82, de 12.03.82, no valor de Cr$-49.270.352,00.

Prazo - 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da Expedição da Ordem de Serviço pela CELPA.

Belém, 10 de agosto de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 5655 - Dia 13.08.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM), REFERENTE AO PERÍODO DE 21.06 à 20.07.82.

1ª REGIÃO FISCAL		145.240.936,29
Ananindeua	170.570-9	11.041.397,42
Belém	170.844-9	128.931.595,08
Benevides	170.575-0	2.022.039,04
Cachoeira do Arari	170.580-6	798.173,30
Ponta de Pedras	170.616-0	558.721,31
Salvaterra	170.639-0	372.480,87
Santa Cruz do Arari	170.629-2	452.298,20
Soure	170.625-0	1.064.231,07
2ª REGIÃO FISCAL		47.305.071,39
Augusto Corrêa	170.569-5	345.875,10
Bonito	170.576-8	558.721,31
Bragança	170.573-3	2.181.673,78
Capanema	170.582-2	4.656.010,96
Capitão Poço	170.589-0	2.075.250,60
Castanhal	170.584-9	8.114.761,96
Colares	170.590-3	266.057,76

Curuçá	170.588-1	931.202,19
Igarapé-Açú	170.593-8	1.383.500,40
Inhangapí	170.598-9	399.086,65
Irituia	170.595-4	2.022.039,04
Magalhães Barata	170.610-1	266.057,76
Maracanã	170.602-0	452.298,20
Marapanim	170.603-9	345.875,10
Nova Timboteua	170.611-0	931.202,19
Ourém	170.615-2	2.155.067,93
Paragominas	170.620-9	6.970.713,55
Peixe-Boi	170.621-7	319.269,32
Primavera	170.622-5	372.480,87
Salinópolis	170.635-7	319.269,32
Santa Izabel do Pará	170.630-6	3.006.452,79
Santa Maria do Pará	170.632-2	665.144,42
Santarém Novo	170.633-0	319.269,32
Santo Antonio do Tauá	170.631-4	1.117.442,63
São Caetano de Odivelas	170.627-6	319.269,32
São Domingos do Capim	170.583-0	2.846.818,13
São Francisco do Pará	170.623-3	744.961,75
São Miguel do Guamá	170.624-1	1.090.836,89
Vigia	170.643-8	1.117.442,63
Vizeu	170.642-0	1.011.019,52
3ª REGIÃO FISCAL	.....	20.566.265,57
Conceição do Araguaia	170.586-5	9.684.502,83
Itupiranga	170.596-2	319.269,32
Jacundá	170.600-4	345.875,10
Marabá	170.604-7	4.735.828,29
Santana do Araguaia	170.634-9	1.277.077,29
São Felix do Xingú	170.637-3	319.269,32
São João do Araguaia	170.638-1	1.064.231,07
Tucuruí	170.640-3	2.820.212,35
4ª REGIÃO FISCAL	.....	28.494.787,09
Alenquer	170.566-0	1.117.442,63
Almeirim	170.565-2	7.928.521,58
Altamira	170.567-9	2.953.241,23
Aveiro	170.571-7	425.692,43
Faro	170.591-1	372.480,87
Itaituba	170.597-0	1.117.442,63
Jurutí	170.599-7	585.327,09
Monte Alegre	170.607-1	1.011.019,52
Óbidos	170.612-8	1.489.923,50
Oriximiná	170.614-4	904.596,41
Porto de Moz	170.618-7	319.269,32
Prainha	170.619-5	532.115,53
Santarém	170.628-4	9.365.233,48
Senador José Porfírio	170.636-5	372.480,87
5ª REGIÃO FISCAL	.....	11.546.907,18
Afuá	170.564-4	1.064.231,07
Anajás	170.568-7	798.173,30
Bagre	170.579-2	399.086,65
Breves	170.578-4	4.283.530,09
Chaves	170.585-7	558.721,31
Curralinho	170.587-3	505.509,79
Gurupá	170.592-0	931.202,19
Melgaço	170.609-8	399.086,65
Oeiras do Pará	170.613-6	399.086,65
Portel	170.617-9	1.809.192,83
São Sebastião da Boa Vista	170.626-8	399.086,65
6ª REGIÃO FISCAL	.....	12.903.801,83
Abaetetuba	170.562-8	2.367.914,14
Acará	170.563-6	1.330.288,84
Baião	170.574-1	372.480,87
Barcarena	170.572-5	478.903,98
Bujaru	170.577-6	931.202,19
Cametá	170.581-4	1.011.019,52
Igarapé-Miri	170.594-6	931.202,19
Limoeiro do Ajurú	170.601-2	372.480,87
Mocajuba	170.605-5	532.115,53
Mojú	170.606-3	665.144,42
Muaná	170.608-0	585.327,09
Tomé Açú	170.641-1	3.325.722,19
TOTAL	.....	266.057.769,35

Secretaria de Estado da Fazenda, em 23 de junho de 1982.

ELIENE GASPAR SILVA
Diretora do Departamento Financeiro
Matrícula 70.032
(Ext. Reg. nº 5649 - Dia: 13.08.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS APROVADOS - ASCENSÃO FUNCIONAL

Relação dos aprovados na prova de Conhecimentos Gerais realizada dia 31.07.82 do Grupo Ocupacional: Serviços Auxiliares (Agente Administrativo e Datilógrafo) e na prova de Conhecimentos Específicos do Grupo Ocupacional Transporte Oficial e Portaria (Motorista).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
Iracilda Santana de Brito
José Luiz da Cruz Pinheiro
Rociclé Barbosa Almeida
Maria de Nazaré Pinheiro França

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO:
Maria Roza Costa Lobato

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Maria Lúcia Souza Gomes
Iacyra de Leão Raiol
Etelvina Clara Soares da Silva
Edilene Pinheiro de Souza
Raimunda Aparecida Lima de Souza
Adisen Farias de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Wlademir Nogueira Júnior
Alberto Jakson Teixeira da Costa
Luiz Augusto Neves Alvarez
Zélia Celeste Costa de Almeida

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

CARGO: MOTORISTA
Benedito Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Sebastiana de Mello Barroso

CARGO: DATILÓGRAFO

Maria da Graça Miranda Almeida

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ocimar Oliveira dos Anjos

CARGO: MOTORISTA

Delbanor Barbosa do Nascimento

José Luiz Oliveira Martins

José Adegildo da Silva Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - SECDT

CARGO: MOTORISTA

Raimundo Silva Matos

Belém, 10 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RELAÇÃO DOS APROVADOS - ASCENSÃO FUNCIONAL

Relação dos aprovados na prova de Conhecimentos Gerais do Grupo Ocupacional: Serviços Auxiliares (Agente Administrativo e Datilógrafo) realizada dia 31.07.82 no interior do Estado.

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Catarina Célia Martins Lima

João Paraense Pinheiro

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Maria de Nazaré da Silva Abdon

Maria Tereza da Silva Santos

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Darlene Feitosa Sales

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ana Sebastiana Pena de Souza

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CARGO: DATILÓGRAFO

José Hélio Tavares

Belém, 10 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 006/82 - GAB - CMDO

O Coronel PM Artagnan Barbosa de Amorim Sobrinho, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.144 de 19 de maio de 1975, e tendo em vista a comunicação feita pelo Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício datado de 13 de agosto de 1982, tudo de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.978 de 19 de janeiro de 1982,

RESOLVE:

1 - Agregar na forma do que prescrevem o ítem XIV da alínea C combinado com o § 6º tudo do artigo 75 da lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, os Coronel PM Eladyr Nogueira Lima, 2º Ten QOA/PM Agnaldo Alves de Souza e 1º Sgt PM Aurino Quirino Gonçalves, por terem sido escolhidos como candidatos a Deputado Estadual, Prefeito Municipal de Marapanim e Vereador à Câmara Municipal de Belém, respectivamente, conforme convenção realizada no dia 04 de agosto de 1982 pelo PMDB.

2 - Aos referidos oficiais e sargento, ficará assegurado o direito à percepção de seus vencimentos e vantagens, como se em exercício de suas ocupações habituais estivessem, durante o lapso de tempo que medir entre o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, que estabelece normas para a realização das eleições de 1982.

3 - A presente agregação é a contar do dia 13 de agosto de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 12 de agosto de 1982.

ARTAGNAN BARBOSA DE AMORIM SOBRINHO

Cel PM Cmt Geral da PMPA

(Ext. Reg. nº 5650 - Dia: 13.08.82)

CONVÊNIOS

Convênio que entre sí celebram os Estados do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso e os Territórios Federais do Amapá e Roraima, representados pelos respectivos Secretários de Segurança.

Os Estados e Territórios Federais signatários, reconhecendo as peculiaridades próprias da região;

Considerando que os problemas atinentes a segurança pública da região, diferem em grande monta dos problemas existentes em outras unidades da Federação Brasileira;

Considerando que é dever de cada Estado ou Território convenentes preparar seus agentes de segurança que integrarão as suas polícias civil e /ou militar dentre os padrões e exigências regionais;

Considerando que cada Unidade convenente deve contribuir para o aperfeiçoamento de suas polícias e as polícias das demais Unidades;

R E S O L V E M:

I - Trocar informações com as demais Unidades para manutenção e implantação de um Curriculum comum, respeitadas as peculiaridades próprias de cada Unidade, nas Escolas e Academias de Polícia, observadas sempre as peculiaridades regionais;

II - Manter constante intercâmbio de experiências objetivando uma maior unidade doutrinária;

III - Oferecer vagas em todos os cursos abertos para as demais Unidades convenentes, objetivando a capacitação e um melhor entrosamento das polícias das Unidades convenentes.

As despesas com o deslocamento de pessoal e alimentação dos estudantes das demais Unidades, correrão por conta de seus respectivos governos.

Por estarem de pleno acordo, assinam os convenentes em 08 vias de igual teor e para um só efeito.

Em, 23 de julho de 1982.

Dr. CIRO FAGUNDO DE ALMEIDA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre
Dr. JOÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará
Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia
Ten. Cel. R/1 PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso
Dr. JOSÉ ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá
Ten. Cel. R/1 JOÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública do Território Federal de Roraima
(Ext. Reg. nº 5656 - Dia: 13.08.82)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA, MATO GROSSO E OS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ E RORAIMA, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Os Estados e Territórios Federais signatários, reconhecendo as dificuldades e peculiaridades próprias da região;

Considerando que a Região Amazônica deve se tornar um bloco coeso para suplantar suas dificuldades;

Considerando que é dever de cada unidade territorial convenente participar do desenvolvimento técnico-científico das demais Unidades;

R E S O L V E M:

I - As Unidades territoriais convenentes que dispõem ou venham a dispor de laboratórios especializados para estudos e exames de criminalística e médico legal, cedem, para que as demais unidades nele realizem estudos e exames necessários à elucidação de crimes, os mencionados laboratórios, dentro da disponibilidade existente;

II - Cada Unidade convenente permitirá a presença de técnicos das demais Unidades dentro das dependências de seus laboratórios para estudos e exames, observada a oportunidade, a segurança e a disponibilidade existente;

III - O pedido de exames ou perícias será sempre precedido de uma solicitação que poderá ser feita através de oficio telex ou telefonema, dependendo da urgência;

IV - A solicitação para estágio de técnico ou auxiliares será procedida nos moldes do ítem anterior e observado sempre a oportunidade, disponibilidade de espaços e tempo da Unidade solicitada;

V - A Unidade solicitante custeará com seus próprios recursos as despesas de remessa de materiais, passagem e diária de seus técnicos ou auxiliares, bem como indenizará, quando for o caso, as resultantes dos trabalhos solicitados.

VI - Os convenentes se propõem, com essas medidas, estabelecer o máximo, de integração entre seus técnicos e a maior efetividade na elucidação de crimes e combate a criminalidade.

Por estarem de pleno acordo, assinam os convenentes em 08 vias de igual teor e para um só efeito.

Em, 23 de julho de 1982.

Dr. CIRO FAGUNDO DE ALMEIDA
Secretáio de Segurança Pública do Estado do Acre
Dr. JOÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará
Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia
Ten. Cel. R/1 PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso
Dr. JOSÉ ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá
Ten. Cel. R/1 JOÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública do Território Federal de Roraima
(Ext. Reg. nº 5656 - Dia: 13.08.82)

CONVÊNIO QUE ESTABELECEM OS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA, MATO GROSSO E TERRITÓRIOS DO AMAPÁ E RORAIMA, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Os Secretários signatários, visando ao melhor desempenho da função de governo "Segurança Pública", representada pela ação da sub-função **polícia**-judiciária;

Considerando a delinquência com reflexos em vários dos territórios das Unidades convenentes;

Considerando as normas inseridas na Constituição Federal e Códigos Penal e de Processo Penal;

Considerando ser dever de cada Estado e Território Federal assumir a responsabilidade de evitar o **perecimento** de provas de infrações penais ou fuga de diliquêntes;

R E S O L V E:

I - Autorizar a autoridade policial local para que proporcione integral colaboração às autoridades policiais das demais unidades, na consecução dos seus objetivos, promovendo os atos procedimentais necessários;

II - Autorizar o intercâmbio direto de informações e prática de atos procedimentais permitidos na legislação vigente entre as autoridades policiais das unidades convenentes;

III - Exigir o cumprimento, nesses casos, do qual determina a legislação em vigor e o espírito de colaboração que enfatiza o presente convênio;

IV - Os Estados e Territórios Federais signatários se obrigam a, em sendo adotada qualquer medida restritiva aos termos deste convênio, de imediato comunicá-la aos demais Estados.

E, estando assim, justos e acertados, assinam o presente em 08 vias de idêntico teor e finalidade, para que produza seus devidos efeitos jurídicos.

Em, 23 de julho de 1982.

Dr. CIRO FAGUNDO DE ALMEIDA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre

Dr. JOÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazônas

Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia

Ten. Cel. R/1 PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

Dr. JOSÉ ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá

Ten. Cel. R/1 JOÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública do Território Federal de Roraima

(Ext. Reg. nº 5656 - Dia: 13.08.82)

CONVÊNIO QUE CELEBRAM OS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA, MATO GROSSO E TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ E RORAIMA, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS **SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA** PÚBLICA.

Os Estados e Territórios Federais signatários, convencidos da imperiosa necessidade de estabelecimento de uma linha de ação comum, visando ao melhor controle do uso de arma de defesa individual, nas áreas de suas jurisdições;

Considerando o fluxo de viajantes interestaduais, portadores de licenças de porte de arma de defesa individual;

Considerando o número de pessoas que transitam pela região amazônica em turismo, negócios e pesquisas, usando os mais variados tipos de transporte;

Considerando que devem ser reconhecidas e acatadas as permissões emitidas em cada uma das unidades convenentes;

RESOLVEM acordar nas seguintes medidas:

I - Os signatários adotarão formulários padronizados para o documento de PORTE DE ARMA DE DEFESA, conforme proposta anexa, e implantarão exigências comuns para a concessão, reconhecendo-se sua validade em todos os territórios das unidades convenentes;

II - Para a concessão do Porte de Arma será exigida a apresentação dos mesmos documentos que exige o Departamento de Polícia Federal para Porte de Arma válido em todo o território nacional;

III - O Porte de Arma expedido por um dos Estados convenentes é válido nos demais Estados **da Amazônia;**

IV - As pessoas, que em razão do exercício de cargos ou funções públicas e deferido "ex-oficio" o porte livre, sendo portadores de documentos de identidade especial, fornecidos pelos órgãos, serão igualmente reconhecidas suas prerrogativas em todos os territórios das unidades convenentes.

E, como estão justos e concordantes, assinam o presente em 08 vias, de igual teor e validade, para que produza seus devidos efeitos jurídicos.

Em, 23 de julho de 1982.

Dr. CIRO FAGUNDO DE ALMEIDA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre

Dr. JOÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia

Ten. Cel. R/1 PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato-Grosso

Dr. JOSÉ ARIMATHÉA VERNET **CAVALCANTI**
Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá

Ten. Cel. R/1 JOÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública do Território Federal de Roraima

(Ext. Reg. nº 5656 - Dia: 13.08.82)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA, MATO GROSSO E OS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ E RORAIMA, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Os Estados e Territórios Federais signatários, **reconhecendo que vêm** adotando modelos variados com referência aos formulários destinados à expedição de Certidões Negativas de furtos e roubos de veículos automotores;

CONSIDERANDO que essa variedade de modelos acarreta facilidades nas falsificações dos referidos documentos;

CONSIDERANDO em decorrência, a necessidade de ser adotado um modelo único para expedição das mencionadas certidões;

CONSIDERANDO que a medida ora proposta visa a facilitar os trabalhos desenvolvidos pelos Estados e Territórios Federais convenentes, especificamente no que diz respeito às atividades das Delegacias Especializadas em Roubos e Furtos de Veículos Automotores;

RESOLVEM:

I — Estabelecer, objetivando a unificação e reconhecimento de sua validade em todos os Estados e Territórios Federais convenentes, formulário de

Certidão Negativa de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, conforme modelo anexo, o qual será confeccionado pela Casa da Moeda do Brasil, em papel cheque de 30kg, com linha d'água, constando "Certidão Negativa de Roubos e Furtos de Veículos";

II — Fixar em 01.01.83 a data em que todas as unidades convenentes passará a utilizar o formulário de que trata o item anterior;

III — Os signatários se obrigam a, em sendo adotada qualquer medida restritiva aos termos deste convênio, de imediato comunicá-la aos demais Estados.

E, estando justos e concordantes, assinam o presente em 08 vias de igual teor e validade, para que produza os seus devidos efeitos jurídicos.

Em, 23 de julho de 1982.

Dr. CIRO FAGUNDO DE ALMEIDA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Acre

Dr. JOÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Dr. HÉLIO MÁXIMO PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia

Ten. Cel. R/1 PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

Dr. JOSÉ ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Segurança Pública do Território Federal do Amapá

Ten. Cel. R/1 JOÃO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública do Território Federal de Roraima

(Ext. Reg. nº 5656. Dia: 13.08.82)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

PORTARIA Nº 16/82 – JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inc. VIII, do Regimento Interno da JUCEPA, e

CONSIDERANDO não mais se fazerem necessários os serviços do Supervisor da Junta Comercial do Estado do Pará em Marabá (PA), senhor YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 6º e 8º, inc. I, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, de vez que se trata de servidor optante pelo FGTS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Artigo 1º — Dispensar o Supervisor da Junta Comercial do Estado do Pará em Marabá (PA)., senhor YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA, a partir da presente data.

Artigo 2º — O Serviço de Pessoal desta Autarquia, deverá proceder as diligências no sentido de ser, perante a Delegacia do Ministério do Trabalho, homologada a dispensa, sem justa causa, pagando-se-lhe as verbas que, pelo contrato de trabalho rescindido, faça jus o servidor dispensado desta Autarquia.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de agosto de 1982

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

(Ext. Reg. nº 5674 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 17/82 – JUCEPA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA", no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nos Termos do § 4º do Artº 5º da Resolução de nº 01/78-JUCEPA, designar o Sr. JOSÉ EUCLIDES SÁ, Contador, para exercer o Cargo de Supervisor do Escritório Regional de Marabá e Município conforme Artº 2º Resolução nº 01/78-JUCEPA, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Belém, 13 de agosto de 1982

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

(Ext. Reg. nº 5674 - Dia: 13/08/82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 8139
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: RAIMUNDO DAS MERCÊS DE JESUS (Dr. RAPHAEL C. LUCAS FILHO)
REQUERIDA: A Dra. JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
RELATOR: DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

EMENTA: É incabível o mandado de segurança, para dar efeito suspensivo a recurso, cujo julgamento não compete à Instância estadual mas, à Suprema Corte do País.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juízes das Col. Câmaras Cíveis Reunidas do ven. T. de J. do Estado, em não conhecer do mandado de segurança por incabível na espécie.

Sala das Sessões, em Belém do Pará, aos 2 de agosto de 1982.

DES. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de agosto de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

ACÓRDÃO Nº 8138
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS MAXMEL LTDA (Dr. ANTONIO J. ABELÉM)
REQUERIDO: O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: Mandado de Segurança - Alíquota do ICM. Em se tratando de operação comercial interestadual com o ICM aplicável, na alíquota correspondente de 11%. Um dos fatos geradores do ICM é a saída de mercadorias de estabelecimento comercial, industrial ou produtor e a ela (saída de mercadorias) equipara-se a transmissão de propriedade quando não transitar a mercadoria pelo estabelecimento do transmitente. A chamada "quebra de trânsito" somente ocorre quando o proprietário interrompe o trânsito da mercadoria. Decisão unanime.

Vistos, etc...

Acórdam os Juízes componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conceder a segurança impetrada, ficando mantida a medida liminar.

Belém, Pará, segunda-feira, 28 de junho de 1982.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente
Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de agosto de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1982 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc. nº 36/82 - EXECUÇÃO
Ex: Nunes Cunha, Ferragens S/A
Adv: Frederico C. de Souza
Ex. Urbe - Arquitetura e Eletricidade S/A.

Desp. Sejam avaliados, pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição os bens imóveis penhorados e descritos no auto de fls. 64 e verso, expedindo-se o competente mandado.

Proc. nº 13/82 - INVENTÁRIO
Inv: Leonilde da Costa Vidal Braga
Adv: Abel Guimarães
Inv: Fernando Ferreira Braga

Sent: Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a adjudicação requerida, determinando sejam adquiridos à inventariante Leonilde da Costa Vidal Braga, os bens deixados pelo falecido Fernando Ferreira Braga e descritos no termo de declaração de fls. 8/9, com exceção dos que forem alienados por força do alvará de fls. 28. Seja passada a adjudicatória a respectiva Carta de adjudicação, depois de pagas, por ela, as custas do processo.

Proc. nº 131/82 - EX. HIPOTECÁRIA
Ex: Socilar - Crédito Imobiliário S/A
Adv: Milton A. de B. Nobre
Ex: Francisco Paulo Braz da Silva e s/mulher

Sent: Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5741, de 01/12/1971, determino seja adjudicado o imóvel hipotecado à Socilar - Crédito Imobiliário S/A, passando-se à adjudicatória a respectiva Carta de Adjudicação, depois do processo. Ficam os executados Francisco Paulo Braz da Silva e sua mulher, dona Eliézia Cardoso da Silva, desonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P.I.R.

Proc. nº 639/81 - SUMARISSIMO
Req: Átila Augusto Amoedo da Gama Malcher
Adv: Raphael C. Lucas Filho
Req: Rosa Cristina Gióia

Desp: Designo o dia ....., às ..... horas, para realização da audiência cientes as partes.

Proc. nº 368/82 - DESPEJO
Aut: Gengis Freire de Souza
Adv: Eduardo L. de Carvalho
Ré: Faiçal Representações Ltda.
Desp: Contados e preparados, à conclusão.

Proc. nº 397/82 - DESPEJO
Aut: Salomão Leão Aguiar
Adv: Abraham Assayag
Ré: Maria de Nazaré Nicolau Pereira
Desp: Cite-se.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Raymundo João Oliveira de Macedo, advogado, requerendo vistas dos autos de ação de Reintegração de Posse movida por Oswaldo Costa e s/mulher, contra sua constituinte Altamira Nascimento Maia.

Desp: N. A. Sim.

PETIÇÃO DE: Rio Doce Geologia e Mineração S/A; por seu advogado Dr. Fernando Magarinos de Souza Leão, apresentando Embargos à Execução que lhe move Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda.

Desp: A. por dep. Cls.

OF. nº 564 - 1ACTO914, de 04/08/82, do 1º Serviço Regional de Aviação Civil, prestando informações a respeito do Certificado de Matrícula nº 4.739, está registrado na RAB em nome de Herculano Trindade da Silva.

Desp: J. aos autos.

10ª VARA

Proc. nº 696/81 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Mercinda Miranda Teixeira
Adv: Telmo Lima Marinho
Ré: Maria José Gomes Baptista Lima
Adv: Laurenio M. Rocha
Zaira da Mota Borborema
Adv: Vasco M. Borborema

Desp: Por motivo de parentesco, levanto suspeição no presente feito.

CARTÓRIO SARMENTO
RESENHA DO DIA 10/08/82

Juízo da 8ª Vara
Ação de Execução
Autor: O Banco do Brasil S/A
Adv: Célio Simões de Souza
Réus: A. Fonseca & Cia e outros
Despacho: Solicite-se o abandamento do valor correspondente ao débito, para fins de liquidação. Oficie-se.

Juízo da 9ª Vara
Ação de Carta Precatória
Deprecante: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Adv: Edson Aragão
Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém, Estado do Pará.
Despacho: À conta.

Ação de Divórcio
Requerente: Manoel Raimundo dos Santos
Adv: Geraldo Magela Pinto de Souza
Requerida: Solange Maria Ferreira dos Santos
Adva: Filomena Buarque
Despacho: Diga o M. P.

Ação Ordinária de Rescisão Contratual
Requerentes: Oswaldo Moreira Mesquita e sua mulher
Adv: Miguel Antunes Carneiro
Requeridos: Francisco Walter Nunes Garcia e sua mulher
Adv: Raphael Celda Lucas Filho
Despacho: Renovem-se para o dia 28 de setembro, 11 horas.

RESENHA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1982
CARTÓRIO DO QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

4ª VARA
Processo nº nº 303-01-82 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá.
Deprecado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém.
Despacho: I - À conta. II - Devolvam-se os presentes autos ao Juízo Deprecante, com as cautelas legais.

4ª VARA
Processo nº 145/4/80 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Credor: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Paulo Souza)
Devedores: Mendonça Torres Ind. e Com. Ltda - Paulo Cezar de Mendonça Torres e Nazur Mendonça Torres.
Despacho. Diga o Dr. Curador Especial sobre o alegado às fls. 36.

4ª VARA
Processo nº 78-01-81 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Orlando Gonçalves Correa (Adv. Orlando Antonio Fonseca)
Inventariada: Maria Amélia de Miranda Correa
Despacho: I - Às fls. 17, foi expedido Alvará para a venda de um dos imóveis inventariados, para o custeio das despesas com o inventário, não tendo o então inventariante prestado contas ao espólio. II - Além do mais, não há nos autos nenhum comprovante de que o "de cujus" e o espólio estejam quites com o imposto de renda. III - Por tais motivos, somente na fase oportuna, poderei me manifestar sobre o pedido de alvará de fls. 20. IV - Digam os interessados sobre a avaliação.

4ª VARA Process nº 535-02-81 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Inezilda Correa Fonseca (Adv. Orlando Antonio Fonseca)
Inventariado: Orlando Gonçalves Correa
Despacho: Digam os interessados sobre o termo de inventariante.

8ª VARA
Processo nº 137-03-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Wilton Nery)
Executado: Eclayr Luiz Gonzalez
Despacho: N. A. Como requer.

8ª VARA
Processo nº 262-03-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: Alcir Tadeu de Oliveira Brandão (Adv. Juramir B. Oliveira)
Maria Aurora Lindozo Brandão (Adv. Reynaldo A. Silveira)
Sentença: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 02/03, ratificado às fls. 05, e em consequência decreto a separação consensual do casal Alcir Tadeu de Oliveira Brandão e Maria Aurora Lindozo Brandão, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se e espeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Oficie-se a parte pagadora. Em 21.06.82. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes. Juíza da 8ª V.

10ª VARA
Processo nº 484-40 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banco da Amazônia S/A - BASA (Adv. Laércio de Almeida Laredo)
Executados: Ceramica Nova Ltda - Mário Mair Benerguy - Piedade Bendahan Bemerguy - Júlio Cesar Arraes Bendahan - Ruth Barlamaqui Bendahan.
Despacho: Rec. hoje. N. A. À conta.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1982

Juízo da 1ª Vara
Requerimento de Osvaldo Romasco de Oliveira, nos autos da Ação de Execução que lhe move Manoel Imbiriba Carvalho de Macedo, falando sobre o cálculo. Adv. Enivaldo da Gama Ferreira.
Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 2ª Vara - EMBARGOS
Requerentes: Carlos Lima Chamié e outro - Adva. Vera Calandrini
Requerido: Banco Lar Brasileiro - Adva. Iolene Barros
Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

Juízo da 3ª Vara
Requerimento de Suriman Airways, nos autos da Carta Precatória nos autos da Ação Proposta por Brasil - Companhia de Seguros Gerais, pedindo reconsideração do despacho. Adv. Ary Marcos dos Santos.
Despacho: Voltem conclusos.
Requerimento de Espólio de Luiz do Vale Miranda, nos autos da Execução que lhe move Albertina Miranda Breval, pedindo reconsideração de despacho. Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Despacho: Voltem conclusos.

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de Dário Serrão da Silva e Ursulina Costa da Silva, nos autos de Arrolamento, falando no processo. Adva Maria da G. Lima.
Obs: Recebido em cartório em 06.08.82.

Juízo da 8ª Vara - R. DE POSSE
Requerente: Cecília de Moraes Rego Leão - Adv. Humberto Lima.
Requerido: Antonio José dos Santos Oliveira - Adv. Reginaldo Correa
Despacho: Fale a parte contrária

Juízo da 10ª Vara - R. DE POSSE
Requerente: Osvaldo Ribeiro de Freitas - Adv. Jaci Colares
Requerido: Zildo Cardoso e outros - Adv. Hélio de Souza Moraes
Sentença: Ocorre que a presente ação e inviável, de vez que a benfeitoria jamais foi possuída pelo autor e a ação de Reintegração de Posse é meramente possessória. Assim, pelo exposto, julgo o requerente Osvaldo Ribeiro de Freitas, carecedor do direito de ação. P.I.R.

Juízo da 11ª Vara
Requerimento de Jeferson Duarte dos Santos, na ação de Execução que move contra Daniel Alves Mendes, requerendo a liquidação do cálculo, já que foi vencedor da ação. Adva. Maria Olinda Aguiar
Obs: Recebido em cartório em 04.08.82.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO TRINDADE FILHO
RESENHA DE 10 DE AGOSTO DE 1982

Dra. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTE - 1ª VARA
Proc. nº 60.950 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton Nobre
Executados: Euclides de Castro Bezerra Filho e s/esposa
Desp: Adjudico a exequente Socilar Crédito Imobiliário S/A, o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, para que produza seus

efeitos legais, ficando os executados exonerados do pagamento do restante da dívida, na forma do art. 7º da Lei 5.741/1. Expeça-se a carta de adjudicação, após transitar esta em julgado. Custas de lei. P.R.I.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA

Proc. nº 6641 - Ratificação de Protesto Marítimo

Requerente: Barnabé Farias de Moraes - Adv. Ferdinando Domingues.

Desp: R. H. À conta, em seguida remetam-se os presentes autos a Distribuição, para que seja efetuado a .... do Ofício.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO - 4ª VARA

Proc. nº 5317 - Reparação de Danos

Requerente: Eduardo Granhen Hermes - Adv. Dr. Artemis Leite

Requerido: Luiz Paulo da Silva Maia - Adv. Dr. Luciano da Silva Maia

Desp: Renovem-se as diligências para a audiência a ser realizada em 13.09.81, às 11 horas, ciente os interessados.

Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - 8ª VARA RESP. P/7ª VARA.

Proc. nº 6124 - Executiva Hipotecária

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton Nobre

Executados: Luis Rosal Elices Filho e s/esposa

Desp: Contados, preparados, conclusos.

Proc. nº 6354 - Executiva Hipotecária

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton Nobre

Executado: Johny Hudson Mendonça Cecílio

Desp: Publiquem-se editais de praça para a venda do bem em hasta pública, em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão, observadas as formalidades legais.

Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA - RESP. P/11ª VARA

Proc. nº 6117 - Executiva Hipotecária

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton Nobre

Executado: José Vieira da Costa Neto

Desp. Vistos, etc. Adjudico a exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A, o imóvel hipotecado objeto da presente ação, para que produza seus efeitos legais ficando o executado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida conforme estabelece o art. 7º da Lei 5.741/71. Expeça-se a carta de adjudicação, depois de transitar em julgado, estas sentença. Custas de lei.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
Resenha do dia 10.08.82
SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Mercantil do Brasil S/A. (Adv. Carlos Potiguar)

Requeridos: Propira S/A. - Agropecuária e Industrial, Mario Tocantins Lobato e Mario José Araíde Lobato (Adv. Ruy Villar Sampaio)

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 28, determinando sejam expedidas as competentes cartas precatórias aos juízes de Direito das Comarcas de Ourém e Maracanã deste Estado, para que sejam penhorados trezentos e quarenta (340) quilos de pimenta que estão mencionadas, com as cédulas de fls. 9 e 10 destes autos, como bens em penhora de 1º grau, observando-se as disposições cabíveis do artigo 658 do Código de Processo Civil. Belém, 10.08.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Sebastião Pereira de Souza (Adva. Jacyra Rabelo)

Requerido: José Lopes de Figueiredo (Adv. Humberto Mendonça)

Despacho: "Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração da conta, devendo o apelante efetuar o preparo, sob pena de deserção. Belém, 10.08.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Orlando Bezerra de Souza (Adva. Jandira Carvalho)

Requeridos: Aluísio da Silva Leal e Maria de Nazaré Lins Leal (Adv. Carlos Alberto Ferreira Arruda).

Despacho: "No presente processo, foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas requeridas e especificadas pelo autor. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 14 do mês de dezembro do corrente ano, às 10,00 horas, determinando o comparecimento das partes e das testemunhas que foram arroladas. Belém, 10.08.82. a) Eilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargantes: Carlos Lima Chamié e outros (Adva. Vera Calandrini)

Embargado: Banco Sudameris do Brasil (Adv. Tadeu Sales)

Despacho: "Vistos e analisados os presentes autos de Ação de Embargos de Devedor, é de ser o mesmo chamado à ordem, para que seja feita a Perícia Contábil nos livros da CONABRA e do Banco embargado, para que seja averiguado o alegado, nomeando perito deste Juízo o Dr. Edgar Cohen, o qual deverá prestar compromisso na forma da lei, ficando as partes de apresentar Assistentes Técnicos, e formular quesitos, querendo, bem como, ordeno seja oficiado ao Banco Central do Brasil, conforme pedido de fls. 31, alinea "d" dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 09.08.82. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Requerente: José Ferreira Rodrigues (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Requerido: Amintor de Paula Cavalcante (Adv. Cristóvam Colombo)

Despacho na contestação: "Diga a parte interessada. Belém, 10.08.82. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adva. Antonete Machado)

Requeridos: Josemil Miranda de Souza e Drusila Carneiro de Souza

Despacho: "À Conta. Belém, 10.08.82. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: Enilza Pastana Progene (Adv. Orlando Melo e Silva)

Requerido: Idoneio Benassuli da Silva

Despacho na petição da autora requerendo a desativação do ramal telefônico do requerido: "Voltem conclusos. Belém, 10.08.82. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

DESPEJO

Requerente: José Otacílio Mendieta Amaral (Adv. Herbert Barros)

Requerido: Wagner Lúcio Heringer

Sentença: (trecho final): "... Isto posto, julgo procedente a Ação e em consequência decreto o Despejo de Wagner Lúcio Heringer, do imóvel sito à Travessa 14 de Março, nº 2.039, Ed. Cruzeiro do Sul, apto. 403, de propriedade do autor José Otacílio Mendieta Amaral, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda o requerido ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 09.08.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

ARROLAMENTO

Inventariante: Manoel José Ribeiro Coimbra (Adv. Carlos Alcantarino)

Inventariado: Bens de Lídia Neves dos Santos Coimbra

Despacho: "Tome-se por termos a partilha amigável. Belém, 09.08.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

SEXTA VARA

POSSESSORIA

Requerentes: Luiz Vitório Bisi e Orlando Maués Empreendimento Ltda. (Adv. Waldemir Teixeira)

Requeridos: Maria Stela Piedade e outros (Adv. Carlos Garcia)

Despacho: "Aguardem o titular. Belém, 10.08.82. a) Maria Helena Simões".

NONA VARA

DESPEJO

Requerente: Rosilda Nonato Bermudes (Adv. Miguel Galvão)

Requerida: Maria Ordacina Cunha Lima

Sentença: (trecho final): "... Desta maneira, Julgo Procedente a presente ação e Decreto o Despejo do imóvel acima descrito, ocupado pela ré Maria Ordaciha Cunha Lima, expedindo-se mandado de notificação, com o prazo de quinze (15)

dias. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios da autora, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.I.R. Belém, 10.08.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Auto Locadora Tágide Ltda. (Adv. Ricardo Chamié)

Requerido: Giuseppe Fischetti

Despacho: "Não tendo sido embargada a execução arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução. Belém, 10.08.82. a) Izabel Negreiros Leão".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Brasília

Deprecado: Juiz de Direito da 10ª Vara da Comarca de Belém

Despacho: "À Conta, após devolva-se ao Juiz Deprecante. Belém, 10.08.82. a) Izabel Negreiros Leão".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adva. Glória Maroja)

Requeridos: José Raimundo Martins Moreira e sua mulher

Despacho: "Citem-se. Belém, 10.08.82. a) Izabel Negreiros Leão".

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria de Nazareth Vieira de Luca (Adv. Camilo Duarte)

Inventariado: Bens de Maria José Guimarães Vieira

Despacho na petição da inventariante requerendo expedição de Carta Precatória para a cidade do Rio de Janeiro: "Sim. Belém, 10.08.82. a) Izabel Negreiros Leão".

———————————

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Maria Elisa Baptista Murisset (Adv. Casemiro Rodrigues)

Requerido: A. Bastos & Cia. Ltda. (Adv. Flávio Maroja)

Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Belém, 10.08.82. a) Humberto de Castro".

DÉCIMA QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. José Chaves)

Requerido: David Batista (Adv. Artemis Leite da Silva)

Despacho na petição da autora, requerendo a baixa dos autos à contadora do juízo para apuração do débito: "Conclusos. Belém, 08.08.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

Despacho na petição da autora cobrando os autos que se encontram em poder do patrono do réu: A. Diga o sr. escrivão a respeito do alegado. Belém, 08.09.81. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

———————————

RESENHA DO CARTÓRIO DO DÉCIMO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 10 de agosto de 1982

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 3ª Vara - nº 323/82

Autora: Ford Financiadora S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

Réu: Cândido Paraguassú de Lemos Éleres (Adv. Dr...)

Despacho: Diga a parte interessada, indo em seguida à conta.

AÇÃO: - Usucapião - 4ª Vara - nº 394/82

Requerente: Rui Serrão de Castro (Adv. Dr. Adalberto Ambrósio de Souza)

Requerido: Raimundo Nabor de Jesus (Adv. Dr...)

Despacho: À redistribuição do feito ao Juízo competente, da 12ª Vara Cível (letra b, art. 113, do Código de Organização Judiciária do Estado).

AÇÃO: - Ordinária - 4ª Vara - nº 398/82

Autora: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda. (Adv. Dr. Suenon F. Sousa Júnior).

Ré: Amazonex Industrial Exportadora S/A. (Adv. Dr...)

Despacho: Apense-se ao processo cautelar.

AÇÃO: - Despejo - 6ª Vara - nº 384/82

Autora: Adelaide Gouveia dos Santos Freire (Adv. Dr. Paulo Ricci)

Ré: M.T. Reis Miranda (Adv. Dr. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues)

Despacho: Designo o dia 24-08-1982, às 11 horas, para a purgação da mora, quando deverá ser feito o pagamento dos aluguéis, vencidos e vincendos até a purgação. Custas e despesas judiciais, honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da causa.

AÇÃO: - Separação Judicial - 9ª Vara - nº 152/81

Autor: Homero Antonio Braúna Filho (Adv. Dr. Ruy Republino Gonçalves e Silva)

Ré: Tereza Cristina Vasques Sales Braúna (Adv. Dr...)

Despacho: Renovem-se para o dia 27 de setembro, às 11 hs.

AÇÃO: - Despejo por falta de pagamento - 10ª Vara - nº 311/82

Autor: Serafim Ribeiro (Adv. Dr. Amauri Faciola de Moraes)

Réu: Laércio Augusto Pires Marruaz (Adv. Dr...)

Sentença: Julgo procedente o pedido, em consequência, decreto o despejo do imóvel que ocupa o réu, o sr. Laércio Augusto Pires Marruaz, sito à Trav. do Chaco, nº 1212, de propriedade do sr. Serafim Ribeiro, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento das custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

———————————

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 10.08.82

3ª Vara - Proc. nº 157/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Milton Nobre
Ré: Maria Aparecida Miranda Melo
Desp.: À Conta. Belém, 09.08.82. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª Vara - Proc. nº 091/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Admir do Nascimento Cambraia
Desp.: À Conta. Belém, 09.08.82. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara - Proc. nº 384/82 - EXECUÇÃO
Aut.: Banco Bandeirantes S/A.
Adv.: Paulo Sá
Rés: Map - Forte Ltda. e outra
Desp.: A petição inicial, não está acompanhada de título de dívida líquida e certa que, enseje a execução, proceda o autor o conserto, no prazo de dez (10) dias. Belém, 05.08.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

4ª Vara - Proc. nº 129/82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S.A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: Francisco José Magalhães Linhares e esposa
Desp.: A Conta. Belém, 09.08.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões

4ª Vara - Proc. nº 163/82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S.A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Mário Lúcio Lopes
Desp.: A Conta. Belém, 09.08.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões

6ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S.A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: Kalikrates da Cruz Botelho e esposa
Desp.: A Conta. Belém, 09.08.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões (RESP).

8ª Vara - Proc. nº 156/82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S.A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Luiz Ferreira Lourenço
Desp.: Contados, concls. Em, 09.08.82. (a) **Climenie** Bernadette de A. Pontes.

9ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: Oscar Lopes Moraes e esposa
Desp.: A Conta. Belém, 09.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: João de Jesus Marcal Madorra Filho e esposa
Desp.: A Conta. Belém. 09.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - Proc. nº 294 82.- EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos,
Adva.: Antonete Machado
Réu: João Vasconcelos de Andrade
Desp.: A Conta. Belém. 10.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - ARROLAMENTO
Aut.: Elizabeth da Costa Ribeiro
Adva.: Maria Dinoney Carneiro
Réu: Hermenegildo José Ribeiro
Desp.: Em partilha. Belém. 09.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - INVENTARIO
Inventariante: Raimundo Ivo Ribeiro
Adv.: Raimundo de Mendonca Ribeiro Alves
Inventariados: Pedro Ribeiro dos Santos e Raimunda M. dos Santos.
Desp.: Digam os interessados. Belém. 09.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

10ª Vara - Proc. nº 106 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: Carlos Augusto Romeiro de Araújo Costa e esposa
Desp.: A Conta. Belém. 09.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - Proc. nº 162 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Ré: Maria das Dores Barros dos Reis
Desp.: A Conta. Belém. 09.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Réus: Eusete Diniz da Silveira e esposa
Desp.: A Conta. Belém. 09.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - EMBARGOS DE TERCEIROS
Aut.: José Alexandre Soares de Rezende
Adv.: Frederico Coelho de Souza
Réu: Banco Bandeirantes S A.
Adv.: Paulo Sá
Desp.: (Sent.). Pelo exposto, determino que sejam renovados os editais, anunciando a venda do bem realmente penhorado, em consequência, ficando prejudicado o pedido em face de falta de objeto. Custas por quem deu causa. P.R.I. Belém. 26.02.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

10ª Vara - EMBARGOS DE TERCEIROS
Aut.: Texaco do Brasil S A. - Produtos de Petróleo
Adv.: Osvaldo Trindade
Réu: Banco Bandeirantes S A
Adv.: Paulo Sá
Desp.: (Sent.). Assim pelo exposto, julgo improcedente os presentes embargos em virtude do embargante ter sido intimado da praca. Condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e verba advocaticia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém. 04.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão

11ª Vara - Proc. nº 321 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Vivenda - Associacão de Poupanca e Emprestimos
Adv.: Antonete Furtado Machado
Réus: Marluce Guerreiro Milhomem de Souza e esposo
Desp.: Ao cálculo. Belém. 10.08.82. (a) Humberto de Castro (RESP.)

3ª Vara - Proc. nº 283 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Vivenda - Associacão de Poupanca e Emprestimos
Adv.: Antonete Furtado Machado
Réus: Luiz Carlos de Oliveira Silva e esposa
Desp.: A Conta. Belém. 10.08.82. (a) Pedro Paulo Martins.

5ª Vara - Proc. nº 093 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A
Adv.: Milton Nobre
Ré: Acácia de Jesus Rabelo
Desp.: A Conta. Belém. 10.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão (RESP.).

5ª Vara - Proc. nº 107 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Carlos David Araújo Bichara
Desp.: A Conta. Belém. 10.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão (RESP.)

5ª Vara - Proc. nº 172 82 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Orlando Catete D'Aurea
Desp.: A Conta. Belém. 10.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão (RESP.)

10ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Aut.: Izabel Ferraz de Souza
Adv.: César Zacharias Mártyres
Réu: Ormindo Ribeiro Magalhães
Adv.: Moacir Pamplona
Desp.: Defiro o agravo, ao escrivão para transladar as pecas requeridas. Belém. 10.08.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO
Aut.: Ubiratan José Cardoso
Adva.: Véra Couto
Réu: INPS
Adva.: Nazaré Moraes
Desp.: Defiro o pedido, designando o dia 15 de setembro, às 10 hs. Belém, 10.08.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

7ª Vara - Proc. nº 131/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Euridice Lobato Paes Rodriques
Desp.: Contados, cls. Em, 10.08.82 (a) Climenie Pontes (RESP.).

7ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: Milton Nobre
Réu: Hildebrando Valadares Damasceno
Desp.: Contados, cls. Em, 10.08.81. (a) Climenie Pontes (RESP)

7ª Vara - Proc. nº 050/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut.: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Réus: Armando Cordeiro Castanheira e esposa

Desp.: À Conta. Em, 10.08.82. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes. (RESP)

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 11.08.82.

(Ext. Reg. nº 5644)

MICROFILMAGEM
NO BRASIL
Cr$ 250,00
À VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZADO DE DIREITO DA 7a. VARA CÍVEL
CARTÓRIO SARMENTO
CITAÇÃO DE KIRIA DE ARAÚJO SILVA, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS.

A Dra. Maria Helena Couceiro Simões, Juiza de Direito, respondendo pelo Juizado de Direito da 7a. Vara Cível.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, com o prazo de trinta dias, fica citada KIRIA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada, de prendas do lar, atualmente em lugar ignorado, que se processa pelo Juizado de Direito da 7a. Vara Cível, Cartório SARMENTO, u'a AÇÃO DE DIVÓRCIO, proposta por seu marido JOSÉ FERNANDES DA SILVA, com fundamento no art. 40, combinado com o art. 5º, § 1º, da Lei nº 6.515, de 26.12.77, pelo que fica essa senhora citada para responder aos termos da ação, no prazo de quinze dias, correndo o prazo da data da primeira publicação, ficando também cientificada que, se não contestar a ação, no prazo legal, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. O Edital será publicado uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal local, bem como afixado na sede do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos 21 dias do mês de maio de 1982. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrivão que subscrevi e assino.

Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
Juiza de Direito, resp. pelo exp. da 7a. Vara Cível

(T. nº 00123 - Reg. nº 5642 - Dia: 13.08.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por êste Edital, a Carlos Alberto Pereira Machado, Luiz Tadeu Pereira Braga, José Ferreira de Lemos, Iracema Lourdes Vaz Teixeira, Paulo Roberto Bomm (Emitentes); Almir Pinto da Fonseca, Clóvis Melo Filho, Antonio Pereira de Melo, João Emílio Martins de Macedo, Izaac David Nahon, Bruno de Souza Lima Filho, J. F. da Rocha - Com. Imp. e Exp., Acreauto Ltda., Maia - Com. Ltda., Rocha e Sassi Ltda., Mineração Aripuana S/A., Coml. de Mad. e Ferro Alterosa Ltda., Ciro Helias Paternostro, J. B. Vieira, Pergon Ltda., Francisco Renê de Andrade, Pedro Renato Simon Aguirre, De Lalor Transp. Ltda., S. A. da Silva, Rafael Gonçalves Fortunato, Ind. Lanuzzi, D. S. Alencar, Luiz Orlando Guedes Sampaio, Francisco Freire Nóia, J. J. Bezerra, que foram apresentadas em meu Cartório, à Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte de Finasa, Banco do Estado do Amazonas S/A., Cia. Real Inv., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Safra S/A., Banco Auxiliar S/A., Banco Itaú S/A., Macife S/A., Atma S/A., Banco Com. Ind. de São Paulo S/A., Banco do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A., S/A. White Martins, Dr. Humberto H. Vasconcelos, Banco da Amazônia S/A., Auto Silva Ltda., Emp. A Província do Pará, Mecan. Máq. Veíc., Dom Vital Transp. Ultra Rápido, Capri Téc. Ltda., Banco Mercantil de Crédito, União de Bancos Brasileiros S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, oito (08) notas promissórias, um (01) contrato cheque especial e trinta e dois (32) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$ 82.968,00 saldo / Cr$ 385.480,00 saldo / Cr$ 12.340,00 / Cr$ 12.340,00 / Cr$ 373.071,00 / Cr$ 403.834,00 saldo / Cr$ 164.556,00 saldo / Cr$ 20.040,00 saldo / Cr$ 76.203,97 saldo / Cr$ 21.910,00 / Cr$ 17.700,00 / Cr$ 16.000,00 / Cr$ 96.768,00 / Cr$ 29.290,46 / Cr$ 129.757,23 / Cr$ 301.098,00 / Cr$ 301.950,00 / Cr$ 330.000,00 / Cr$ 73.296,00 / Cr$ 152.506,00 / Cr$ 97.200,00 / Cr$ 528.978,00 / Cr$ 611.173,33 / Cr$ 61.120,44 / Cr$ 11.154,51 / Cr$ 109.000,00 / Cr$ 4.025,00 / Cr$ 4.025,00 / Cr$ 4.025,00 / Cr$ 111.624,00 / Cr$ 42.022,00 / Cr$ 38.000,00 / Cr$ 148.733,50 / Cr$ 9.448,74 / Cr$ 42.025,00 / Cr$ 13.200,00 / Cr$ 464.464,00 / Cr$ 171.105,00 / Cr$ 45.000,00 / Cr$ 55.250,00 / Cr$ 19.995,02 / Cr$ 19.390,00 / Vencimentos vários por Vv.Ss. emitidas, avalisadas e não pagas, a favor de Finasa, CCA - Constr. Civis Amazônia Ltda., Cia. Real de Inv., Banco do Estado do Pará S/A., Placas do Paraná, Com. e Ind. de Ferro e Mad. S/A., Fiberplast Ltda., Estribos Peças Autos, Ltda., Atma S/A. General Eletric do Nordeste, Macife S/A., Tropical Madeiras, Mecan Máq. Mot., Belfar Rep., G. Uliana, S/A. White Martins, Enel, Mesbla S/A., Auto Silva Ltda., Emp. A Província do Pará Ltda., Mecan - Máq. Veículos Ltda., Dom Vital Transp. Ultra Ráid., Capri Téc. Ltda., A. M. Fidalgo S/A., Quixadá Redes Ltda., Yamao - Com. e Ind. de Embalagens Ltda., Gabi - Com. e Ind. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o contrato de cheque especial, e trinta e duas (32) duplicatas de contas mercantis, ficando Vv.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos, serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, em 12 de agosto de 1982.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 5654 — Dia 13/08/82)

OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de agosto de 1982, às 17:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, o bem penhorado na execução movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MIN. E DERIV. DE PETRÓLEO DE BELÉM, contra POSTO PEIXOTO, bem esse encontrado à Rua Santo Antonio, nº 432, e que é o seguinte:

— Um Aparelho de Ar Condicionado, da marca "Philco", com capacidade para 1.000 BTUs, avaliado em Cr$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de agosto de 1982. Eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Magali Daibes da Conceição - Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2252)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. PEDRINHO GÁRCIA VERAS, o qual residia na Avenida Antonio Barreto, nº 584, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência que deverá pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de Cr$ 1.807,35, referente a custas processuais.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (a) Ilegível, datilografei.

MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO
Chefe de Secretaria em Substituição

(G. Reg. Nº 2249)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA, na forma abaixo, a Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA — Juíza do Trabalho Substituta da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica citada: TÂNIA CONSUELO ROSOLEN TOKOS, ora em lugar incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 28.910,86 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dez Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos), correspondente ao principal e custas, devido nos autos do Processo nº 2ª JCJ-891/82.

RESUMO:

— Custas de Sentença	Cr$	28.187,93
— Custas de Execução	Cr$	722,00
— Total devido pela Reclamada	Cr$	28.910,00

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida,

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Magali Daibes da Conceição - Chefe de Secretaria em Substituição, subscreví.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2250)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA, na forma abaixo, o Dr. RAYMUNDO WALTER DA LUZ — Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica citada: NAZARÉ DOS SANTOS TRINDADE, ora em lugar incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 5.003,09 (Cinco Mil e Três Cruzeiros e Nove Centavos), correspondente às custas, devidas nos autos do Processo nº 2ª JCJ-357/82.

RESUMO:

— Custas de Sentença	Cr$	4.281,09
— Custas de Execução	Cr$	722,00
— Saldo devido pela Reclamada	Cr$	5.003,09

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau, datilografei. E eu, Magali Daibes da Conceição - Chefe de Secretaria em Substituição, subscrevi.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2251)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSOS Nºs 3ª JCJ—1239/81 E 1231/80

Reclamantes: JOÃO DE DEUS LIMA MORAES e RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO.

Reclamada: FERRAÇO — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Srs. RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO e JOÃO DE DEUS LIMA MORAES, com endereços incertos e não sabidos, reclamantes nos autos dos Processos números 3ª JCJ-1231/80 e 1239/81, respectivamente em que FERRAÇO — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., é reclamado, para manifestarem-se sobre a proposta de venda do imóvel penhorado constante dos autos dos processos supramencionados, no prazo legal.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de agosto de 1982.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ
Chefe de Secretaria, em Substituição

(G. Reg. Nº 2253)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia treze (13) do mês de setembro, do ano de 1982, às 15:00 (quinze) horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação, os bens penhorados na execução movida por ELY BENTO TORRES, contra BACIA DO AMAZONAS — COM., EXP. E IND. DE MADEIRAS LTDA., bens esses encontrados à Avenida Pedro Miranda, nº 1.912 - Pedreira:

— Um (01) Motor Diesel de grande capacidade, marca Holman, tipo 2DL, nº 54141, no estado. Avaliado em Cr$ 200.000,00;

— Duas (02) Serras-Fitas desmontadas, com seus carros e trilhos, de marca Schiffer, sendo uma de 1,33m3 (um vírgula trinta e três metros cubicos) e outra de 01m3 (um metro cubico), com seus respectivos motores elétricos e demais peças e acessórios desmontados, no estado. Avaliado em Cr$ 500.000,00 cada uma;

— Uma (01) Máquina Afiadeira para amolar fitas de serra, com seu respectivo motor elétrico, no estado. Avaliado em Cr$ 60.000,00;

— Um (01) Gerador grande, sem marca ou indentificação visível, no estado. Avaliado em Cr$ 100.000,00;

— Uma (01) Bancada de Ferro, com motor elétrico e esmeril marca Schiffer, no estado. Avaliado em Cr$ 100.000,00;

— Uma (01) Bancada de Ferro com Serra Circular e respectivo motor elétrico, no estado. Avaliado em Cr$ 60.000,00;

— Duas (02) Estopeiras desmontadas, no estado. Avaliada em Cr$ 30.000,00, cada uma;

— Um (01) Carretel com cabo de aço e respectivo motor elétrico, no estado. Avaliado em Cr$ 80.000,00;

— Uma (01) Forja com bancada de ferro, no estado. Avaliado em Cr$ 50.000,00.

Valor Total da Avaliação: Cr$ 1.710.000,00 (Hum Milhão e Setecentos e Dez Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de agosto de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta, subscreví.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 2254)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de setembro de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço s/ avaliação, os bens penhorados na execução movida por Alberto Luiz Bentes da Silva, contra Sociedade Civil "Fênix Caixeral Paraense", bens esses encontrados à Trav. Padre Eutíquio, nº 388 e que são os seguintes:

— Dezoito (18) cadeiras de metal, com assento e encosto em palhinha, todas no estado, avaliadas em Cr$ 2.000,00 cada uma.

Valor total da avaliação ..... Cr$ 36.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de agosto de 1982. Eu, Oscar Vasconcelos de Miranda, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2238)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Ríder Nogueira de Brito,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de setembro de 1982, às 17:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço s/ avaliação, o bem penhorado na execução movida por Terezinha Cardoso, contra SOCIMEP - Sociedade Civil e Médica do Pará, bem esse encontrado à Av. Gentil Bittencourt, nº 1.179 e que é o seguinte:

— 01 (uma) geladeira, marca GELOMATIC, de cor azul, funcionando no estado.

Avaliada em ..... Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de agosto de 1982. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário-TRT-8ª AJ-022.A, datilografei. E eu, Ivani Siqueira Teixeira, Diretora de Secretaria da 4ª JCJ de Belém, Substituta subscrevo.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2239)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica citado: GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-executado nos autos do Processo 5ª JCJ-837/82, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 5.295,37 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos), correspondente às custas devidas nos termos da decisão proferida no referido processo, em 03.06.82.

R E S U M O :

— Custas do Processo	Cr$	4.487,93
— Custas da Execução	Cr$	807,44
— Valor a Depositar	Cr$	5.295,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 06 de agosto de 1982. Eu, Maria Valnice de Andrade Silva - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscreví.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Substituta

(G. Reg. Nº 2255)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. - COLEITE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo nº... 952/82, em que Antonio Araújo Monteiro é reclamante, para ciência de que foi ajuizada reclamação pelo citado reclamante, cujos termos são os seguintes: Admissão: 1º.06.81; Demissão: 31.12.82; Salário: Cr$ 9.840,00 por mês; forma de pagamento: mensal; horário de trabalho: de 3,30 às 13,30 horas; aviso prévio (30 dias) Cr$ 10.200,00, férias (7/12) Cr$ 5.950,00; gratificação de Natal (7/12) Cr$ 5.950,00; salário retido (2 meses) Cr$ 20.400,00; salário família - ilíquido; horas extras - ilíquido; Adicional Noturno - Ilíquido; FGTS com art. 9º e 22 REFUNGATS - Ilíquido; baixa na CTPS - Ilíquido; juros e Correção Monetária - Ilíquido, no total de Cr$ 42.500,00 e ilíquido, com audiência designada para o dia 25 de agosto de 1982, às 13,00 horas, a ser realizada na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis de agosto de 1982. Eu, Vaniza Godinho, Chefe da Secção de Processo em geral, em Substituição, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ-Belém, subscreví.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2240).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

NOTA Nº 84/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 080/82, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-1714/80, em que são partes: ELZA SALES LOBATO - Exequente, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DERPA - Executado.

O Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório;

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil, requisite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem — DERPA, a importância de Cr$ 375.574,61 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Um Centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

III — Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 09 de agosto de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 10 dias do mês de agosto de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2257)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 09/08/82.

Processo: AI 783/82.
Agravante: SERMECO — Serviços Mecaniz. de Eng. e Construções S/A.
Advogada: Dra. Moema Augusta S. de Castro.
Agravado: Luiz Alves de Sá.
Advogadas: Dras. Olga Bayma e Antonio Dias.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Processo: AI 787/82.
Agravante: Auvepar Empreendimentos SC Ltda.
Advogado: Dr. Humberto M. de Mendonça.
Agravado: Roberto Borges da Silva.
Advogado: Dr. Altemar da Silva Paes.
Origem: 1ª JCJ de Belém.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Processo: RO 781/82.
Recorrente: José Moraes Aires.
Advogado: Dr. Ronaldo Batista da Silva.
Recorrido: Flupel - Fluvial de Pesca Ltda.
Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos.
Origem: 1ª JCJ de Belém.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Revisor: Sr. E. S. Carvalho.
Processo: RO 785/82.
Recorrente: Luiz Teixeira Barros.
Advogado: Dr. Oswaldo Silva.
Recorrido: Pascoal Firmino de Araújo.
Advogada: Dra. Adozinda A. Pamplona.
Origem: JCJ de Capanema.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
Processo: R EX OFF 789/82.
Reclamante: Benedito Barros de Almeida.
Reclamado: Município de Irituia — Prefeitura Municipal.
Origem: JCJ de Castanhal.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.
Processo: RO 791/82.
Recorrente: Mário R. Santos — Empreiteira Santos.
Advogado: Dr. Hiromi Sanada.
Recorrido: Francisco Souza do Carmo.
Origem: JCJ de Macapá.
Relator: Dr. Orlando Lobato.
Revisor: Dr. Pedro Mello.
Processo: R EX OFF 796/82.
Reclamantes: João Lopes Pereira e José Lisboa Machado.
Advogados: Drs. Sérgio Lima e Ophir C. Júnior.
Reclamado: Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

Advogado: Dr. Artur Alves Ramos.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Dr. Arthur Seixas.
Processo: RO 703/82.
Recorrente: Geraldo Cunha da Luz.
Advogado: Dr. Joaquim de Vasconcelos.
Recorrido: Escritório de Advocacia Abel Guimarães.
Advogado: Dr. Júlio de Alencar.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Sr. E. S. Carvalho.
Revisor: Dr. Ribamar Soares.

(G. Reg. Nº 2256)

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 06.08.82.

Processo RO 772/82
Recorrente: Benedito José Amorim Lopes
Advogados: Drs. Francisco Monteiro e Ângela Conceição Monteiro.
Recorrida: Eccal Ltda. Empresa de Construção Civil.
Advogado: Dr. Rui Guilherme de Souza Filho.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.
Processo AP 786/82.
Agravante: Eufrásio Alves de Carvalho.
Advogado: Dr. João Barbosa de Souza.
Agravada: Transportadora Norte Sul (Orlando Sales).
Origem: JCJ de Capanema.
Relator: Dr. Orlando Lobato
Revisor: Dr. Pedro Mello.
Processo RO 784/82
Recorrente: Sind. dos Trab. na Ind. da Constr. Civil de Belém.
Advogada: Dra. Paula Frassinetti.
Recorrida: C.C.A. - Construções Civis da Amazônia Ltda.
Advogado: Dr. Edilson Dantas.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.
Revisor: Dr. Ribamar.
Processo RO 788/82.
Recorrente: Regional Tenório Furtado.
Advogado: Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias.
Recorrida: Rio Doce Geologia e Mineração S/A.
Advogado: Dr. Raimundo Nonato M. Dantas.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo RO 779/82
Recorrente: Ermírio Moraes Pereira.
Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil.
Recorrido: São Domingos Esporte Clube.
Advogado: Dr. Valdemar da Silva.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Orlando Lobato.
Revisor: Dr. Pedro Melo.
Processo RO 774/82
Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Advogada: Dra. Maria de Nazaré S. Guimarães.
Recorrida: Maria Célia Farias de Oliveira.
Advogado: Dr. Francisco Hosanan de Oliveira.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.
Processo RO 778/82
Recorrente: Key Perfurações Marítimas Ltda.
Advogado: Dr. Antônio Maria F. Cavalcante.
Recorridos: Antônio Carlos Vidal dos Santos e outros.
Advogado: Dr. Itair Silva.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Dr. Arthur Seixas.
Processo RO 773/82.
Recorrente: Maria Helena Pinheiro Puget.
Advogado: Dr. Walter Machado Puget.
Recorrido: Colégio Santa Rosa.
Advogado: Dr. Antônio Erlindo Braga.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.
Processo RO 771/82.
Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos.
Advogado: Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora.
Recorrido: Celso Wellington da Cunha.
Origem: JCJ de Macapá.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.
Processo RO 766/82.
Recorrente: Nilson Miranda.
Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida.
Recorrida: COMIG - Cia. Madeireira São Miguel.
Advogado: Dr. Edilson Dantas.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.
Processo RO 765/82.
Recorrente: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A.
Advogada: Dra. Darcy da Rocha I. Ramos.
Recorrido: Marcelo Carlos dos Santos.
Advogados: Drs. Gervásio Ferreira e Antônio R. Macedo.
Origem: 4ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Dr. Arthur Seixas.
Processo RO 767/82.
Recorrente: Conceição de Fátima Nylander da Silva.
Advogada: Dra. Luzia Nadja Pereira Guimarães.
Recorrido: IBM do Brasil - Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.
Advogado: Dr. Pedro Lima.
Origem: 1ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Dr. Arthur Seixas.
Processo RO 678/82
Recorrente: Construtora Bandeirante Ltda.
Advogado: Dr. Loris de Oliveira Neves.
Recorrido: Raimundo Lopes do Rosário.
Origem: 5ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
Processo A. Reg. 777/82.
Agravante: Singer Ltda.
Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira.
Agravada: Presidência do TRT da 8ª Região.
Relator: Dr. Orlando Lobato.
Processo RO 769/82
Recorrente: Indústria Madeireira Uliana Ltda. (Zandino Uliana - Litisc.).
Advogado: Dr. Sílvio Ferreira de Almeida.
Recorrido: José Dias Rocha.
Advogado: Dr. Merivaldo Pereiral Leal.
Origem: JCJ de Castanhal.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.
Processo R EX OFF e RO 770/82.
Recorrente-Reclamado: Município de Macapá - Prefeitura Municipal.
Advogado: Dr. Cristovam Soares do Nascimento.
Recorrido-Reclamante: Braulino Borges Pimentel Neto.
Origem: JCJ de Macapá.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
Processo RO 782/82.
Recorrente: CIPLA - Companhia Industrial de Plásticos.
Advogado: Dr. Carlos Machado Garcia.
Recorrido: Carlos Matias de Amorim.
Advogado: Dr. Waldemar Silva.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Orlando Lobato.
Revisor: Dr. Pedro Mello.
Processo AI 780/82.
Agravante: Miguel Borges da Silva.
Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas.
Agravado: Condomínio do Edifício IAPI.

Advogado: Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Processo R EX OFF 790/82.
Reclamante: Catarino Ângelo Ferreira.
Reclamado: Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
Origem: JCJ de Castanhal.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisora: Dra. Lygia Oliveira.

(G. Reg. nº 2243)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2389 DE 12 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre reversão de cargo no quadro de cargos da administração pública estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revertido 1 (um) cargo da Classe "A" da Categoria Funcional Economista do Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura para a Classe "A" da referida Categoria Funcional do Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2390 DE 12 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre retificação de enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificado o enquadramento do servidor LOURIVAL BRAGA MENEZES, efetivado na Classe "A", da Categoria Funcional Motorista, Código GEP-TP-1.101, através do Decreto nº 621, de 10.03.80, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.80, o qual passará a integrar a Classe "B" da referida Categoria Funcional, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

Art. 2º — O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos decorrentes deste Decreto retroagirão a 13.03.80, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 2391 DE 12 DE AGOSTO DE 1982.

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$..... 20.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei 5.009, de 10 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Tribunal de Contas do Estado		0200
Unid. Orç.: Tribunal de Contas do Estado		0201
Função: Legislativa		01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		02
Subprograma: Controle Externo		002
Atividade: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		2.002
3120.00 - Material de Consumo	Cr$	4.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	10.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr$	6.000.000,00
TOTAL	Cr$	20.000.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2395 DE 12 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre ascensão funcional de servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 1.605, de 01.06.81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica efetivada a Ascensão Funcional dos servidores anexo relacionados ao Cargo Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B" do Grupo Magistério, GEP-M-400, habilitados de acordo com o que dispõe o Decreto nº 1.605, de 01.06.81.

Art. 2º — Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e a gratificação pelo exercício de horas aulas extras.

Parágrafo Único — Para os servidores cujos vencimentos atuais forem superiores aos do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, fica assegurado a percepção dos mesmos valores, desde que permaneçam com a mesma carga horária mensal de trabalho.

Art. 3º — O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na ficha funcional dos servidores as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO 2395 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

Nº DE ORDEM	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSE QUE PERTENCE	CATEGORIA FUNCIONAL / CLASSE A QUAL PASSARÁ A INTEGRAR	LOTAÇÃO
01	Adiled Maria Carvalho Vieira Correa	Ag. Administrativo "A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	CORCOF
02	Ana Lúcia Monteiro da Cunha	Ag. Administrativo "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	DEPES
03	Ana Maria Borges Santa Brígida	Ag. Administrativo "A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. 1º Grau Braz M. Ribeiro
04	Ana Maria de Souza Pinheiro	Insc. Alunos "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. José Veríssimo
05	Antonia Alves Miranda	Ag. Administrativo "C"	Prof. Ens. de 1º Grau "B"	E.E. Aníbal Duarte
06	Arlete Mendes do Nascimento	Ins. Alunos "B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Agostinho Monteiro
07	Benedita Gomes Oliveira	Agen. de Portaria "A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Antônia P. da Silva
08	Cacilda de Souza Azevedo	Insc. Alunos "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Monsenhor Azevedo
09	Cleonice de Goés Marques	Ins. Alunos "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Joaquim Viana
10	Diva Pereira Alcoforado	Ins. Alunos "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Antônia P. da Silva
11	Dulcinele Maria Barbosa dos Santos	Agen. de Portaria "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Domingos A. Nunes
12	Elizabeth Nunes Marques	Ins. de Alunos "C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Joaquim Viana
13	Eugênia Soares dos Santos	Agen. de Portaria "B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Paulino de Brito

14	Fátima do Socorro Oliveira Rodrigues	Agen. Administração	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Paes de Carvalho
15	Francisca de Jesus Rodrigues Duarte	Agen. de Portaria	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	DECOR
16	Iveté Maria da Conceição Santos	Agen. de Portaria	"C"	Prof. Ens. de 1º Grau	"B"	E.E. Coração de Jesus
17	Izaura Martins Siqueira	Insp. de Alunos	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Fernando Ferrari
18	Izaura dos Santos Silva	Ag. Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Jarbas Passarinho
19	Joaquina Carvalho Bastos	Ag. Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	CEDESP
20	Leonor Macedo do Vale	Ag. Portaria	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Jarbas Passarinho
21	Leonor de Souza Rodrigues	Insp. de Alunos	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Mário Chermont
22	Lídia Cardoso da Silva	Ag. de Portaria	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Brig. Fontenelle
23	Luiza Marilai Pereira	Ag. Adminstrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Profª Anésia
24	Luzia Brito Pedroso	Ag. Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Vera Simplício
25	Maria Angélica Gomes Tavares	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. José Veríssimo
26	Maria Aparecida Martins Monteiro	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Paulino de Brito
27	Maria Bernadete Caldas Furtado	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Lauro Sodré
28	Maria Cunha de Sena	Ag. de Portaria	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. T. de Araújo
29	Maria Eunice Tavares da Costa	Insp. de Alunos	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Barão do Rio Branco
30	Maria de Fátima D'O Costa	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Aníbal Duarte
31	Maria das Graças Macedo Souza	Ag. Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Oscarina Penalber
32	Maria Inez de Souza Gama	Insp. de Alunos	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Mário Chermont
33	Maria Jacimar Paiva de Assis	Ag. Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Deodoro de Mendonça
34	Maria José dos Santos Oliveira	Ag. Administrativo	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Donatila Lopes
35	Maria José da Silva Braga	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. J. Viana
36	Maria José de Souza	Ag. de Portaria	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. G. Gurjão
37	Maria Leonor Vasconcelos da Conceição	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. R. Passarinho
38	Maria Lindomar Machado Noronha	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Camilo Salgado
39	Maria Lindomar Ribeiro Gomes	Ag. Portaria	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Profª Anésia
40	Maria do Livramento Nunes	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Izabel Santos Dias
41	Maria de Nazaré Pereira	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	I.E.P.
42	Maria de Nazaré Souza Galvão	Ag. de Portaria	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. J. Passarinho
43	Maria de Oliveira Leão	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. C.C. Branco
44	Maria Oneide Souza Pinheiro	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Rosalina A. Cruz
45	Maria Raimunda da Costa Lobato	Insp. de Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. C.C. Branco
46	Maria da Silva Raiol	Insp. de Alunos	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. A. Tamandaré
47	Maria Suely de Jesus	Ag. de Portaria	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Rosa Gatorno
48	Maria Suely Mendonça Lima	Ag. de Portaria	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. Virgínia Alves Cunha
49	Maxlena Favacho Amoras	Inps. Alunos	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	E.E. J. Passarinho
50	Miriam Célis Gomes de Castro	Ag. Administrativo	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau	"B"	C.S. Auxilium

51	Nissia Neves Sabbá	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Camilo Salgado
52	Raimunda Botelho Maia Pereira	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Justo Chermont
53	Raimunda Encarnação Freitas da Silva	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Costa e Silva
54	Rosa Maria Lobato Vidal	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	DEPES
55	Rosa Maria Meireles da Silva	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. R.A. Cruz
56	Sandra de Nazaré Morais Teixeira	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. C. Guimarães
57	Sebastiana Batista Wanderley	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. V. Alves
58	Sebastião Vicente Alves	Ag. de Portaria "B"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. F. Ferrari
59	Sulamita Rodrigues Franco	Ag. de Portaria "A"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. Camilo Salgado
60	Suzete Cavalcante Caniceiro	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	C.E.P.C.
61	Zoraide Santana Silva	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	E.E. L.N. Direito
62	Arlete Rose da Costa Guimarães	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Abaetetuba
63	Dalila Rodrigues Ferreira	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Abaetetuba
64	Maria Aldenora Lobato	Ag. de Portaria "A"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Abaetetuba
65	Alvina Vieira Almeida	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Bragança
66	José Maria do Rosário	Ag. de Portaria "B"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Bragança
67	Alvina da Silva Prado	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Castanhal
68	Maria Elanir de Moura Melo	Ag.	Administrativo	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Castanhal
69	Maria José Rosa da Silva	Insp. de Alunos "C"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Castanhal
70	Cleonice Huet Bacelar de Oliveira	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	**Monte Alegre**
71	Edite da Conceição Brazão Lopes	Ag.	Administrativo	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
72	Hermites Rebelo Brito	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
73	Júlia Silva de Souza	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
74	Maria Zuleide Pantoja da Gama	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
75	Nazilda Rebelo Xavier da Silva	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
76	Raimunda de Souza Rodrigues	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Monte Alegre
77	Astréa Imbiriba Silva	Ag.	Administrativo	"C"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	**Santarém**
78	Maria da Conceição Sousa Santos	Ag. de Portaria "B"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
79	Maria Dalva Ferreira	Insp. de Alunos "A"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	**Santarém-Belterra**
80	Maria das Graças Sousa Tapajós	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
81	Maria Ivanilda Fonseca dos Banhos	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
82	Maria José Pinheiro Cardozo	Ag. de Portaria "B"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
83	Maria Rêgo Galvão	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
84	Maria Rosa Maciel Oliveira	Ag.	Administrativo	"B"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
85	Maria Terezinha Silva Tavares	Ag.	Administrativo	"A"	Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém
86	Maria Vilma Gomes Farias	Ag. de Portaria "B"			Prof. Ensino de 1º Grau "B"	Santarém

DECRETO Nº 2396 DE 12 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre ascensão funcional de servidor integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei 4621, de 18.05.76 e Decreto nº 1605 de 01.06.81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica efetivada a Ascensão Funcional dos servidores habilitados de acordo com o que dispõe o Decreto nº 1605, de 01.06.81, aos cargos integrantes da classe "A" da Categoria Funcional dos Grupos Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600, e Transporte Oficial e Portaria, GEP-TP-1.100 e Serviços Auxiliares, GEP-SA-900, e GEP-TAF-500, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º — O Órgão de Pessoal das Secretarias referidas no anexo, lavrará na ficha funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família e aos integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, a gratificação de nível superior.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Viação e Obras Públicas

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

Relação nominal dos ocupantes de cargos a que se refere o art. 1º do Decreto nº 2396 de 12 de agosto de 1982.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600
Categoria Funcional: Técnico de Administração, GEP-ANSTA-617
Classe: "A" GEP-ANSTA-617.1
01 - Celise Maria da Cunha Pinto
02 - Maria Cristina Roma da Silva
03 - Maria dos Prazeres de Souza Botto
Grupo: Serviços Auxiliares, GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo, GEP-SA-901
Classe: "A" GEP-SA-901.1
01 - Maria Roza Costa Lobato

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600
Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANSTAE-619
Classe: "A", GEP-ANSTAE-619.1
01 - Ana Carmen Sadala Mendes
02 - Denise Gomes Ferreira
03 - Deolene Reis de Amorim
04 - Edna Tavares da Silva
05 - Iza Feio de Paiva
06 - Ilza Nazaré Guilhon da Silva
07 - Maria Célia Silva da Conceição
08 - Maria da Glória Miranda de Araújo
09 - Maria José Santana Lobato da Silva
10 - Nadir Vidal Martins
11 - Olindina Passos da Costa
12 - Raimunda Henriqueta Azevedo Quadros
13 - Raimundo do Vale Lucas
14 - Rosa Maria Ribeiro Tavares
15 - Rosângela da Silva Cruz
16 - Suely Brasil Brasil
17 - Zoraide Cabral de Sena

Categoria Funcional: Assistente Social, GEP-ANSAS-602
Classe "A" GEP-ANSAS-602.1
01 - Antonia Alaide da Silva
02 - Arlene Cardoso do Carmo
03 - Raimunda Gomes de Lima
04 - Suely Fernandes Lourinho
Categoria Funcional: Médico, GEP-ANSM-612
Classe: "A", GEP-ANSM-612.1
01 - Ruth Albuquerque Paschoal
Categoria Funcional: Odontólogo, GEP-ANSO-614
Classe "A", GEP-ANSO-614.1
01 - Maria José Miranda Caetano
Categoria Funcional: Sociólogo, GEP-ANSS-615
Classe "A", GEP-ANSS-615.1
01 - Altair Jacinta da Silva
02 - Marlene Machado Pinheiro
Grupo: Serviços Auxiliares, GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo, GEP-SA-901
Classe: "A", GEP-SA-901.1
01 - Adsen Farias de Jesus
02 - Ana Sebastiana Pena de Souza - Igarapé Miri
03 - Darlene Feitosa Sales - Castanhal
04 - Etelvina Clara Soares da Silva

05 - Iacyra de Leão Raiol
06 - Idilene Pinheiro de Souza
07 - João Paraense Pinheiro - Abaetetuba
08 - Maria Lúcia Souza Gomes
09 - Maria de Nazaré da Silva Abdon Bragança
10 - Maria Tereza da Silva Santos - Bragança
11 - Raimunda Aparecida Lima de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600
Categoria Funcional: Biblioteconomista, GEP-ANSB-603
Classe "A", GEP-ANSB-603.1
01 - Maria da Luz Lopes De Lima
Categoria Funcional: Economista, GEP-ANSE-606
Classe "A", GEP-ANSE-606.1
01 - Cláudio Jesus Azevedo da Costa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600
Categoria Funcional: Economista, GEP-ANSE-606
Classe "A", GEP-ANS-606.1
01 - Clarice Oliveira Magalhães
Categoria Funcional: Enfermeiro, GEP-ANSEnf-607
Classe "A", GEP-ANSEnf-607.1
01 - Nely Maria da Cunha Bezerra
Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANSTAE-619

Classe "A" GEP-ANSTAE-619.1
01 - Maria da Graça Pacheco
02 - Nely Amim Jardim
Grupo: Serviços Auxiliares - Código GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo - GEP-SA-901
Classe "A", GEP-SA-901.1
01 - Sebastiana de Mello Barroso
Categoria Funcional: Datilógrafo, GEP-SA-902
Classe "A", GEP-SA-902.1
01 - José Hélio Tavares
02 - Maria da Graça Miranda Almeida

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Grupo: Tributação, Arrecadação e Fiscalização, GEP-TAF-500
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501
Classe "A", GEP-TAF-501.1
01 - Adilson Salgado Vieira
02 - Antonio Cecim Abraão
03 - Benedito Augusto Bandeira Ferreira
04 - Eduardo de Souza Forte
05 - Joaquim José Alves Pessoa
06 - Josenir Seragini Gonzales
07 - Maria do Céu Carvalho Menezes
08 - Maria da Conceição da Silva Pinheiro
09 - Maria de Fátima Silva
10 - Maria Odeise de Souza Viana
11 - Rubens Guilherme Barbosa de Conceição
12 - Zélia Maria Maia

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Grupo: Serviços Auxiliares - GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo, GEP-SA-901
Classe "A", GEP-SA-901.1
01 - Ocimar Oliveira dos Anjos
Grupo: Transporte Oficial e Portaria, GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Motorista, GEP-TP-1.101
Classe: "A", GEP-TP-1.101.1
01 - Delbanor Barbosa do Nascimento
02 - José Adegildo da Silva Gomes
03 - José Luiz Oliveira Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Grupo: Serviços Auxiliares - GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administrativo, GEP-SA-901
Classe "A", GEP-SA-901.1
01 - Luiz Augusto Neves Alvarez
02 - Wlademir Nogueira Júnior
03 - Zélia Celeste Costa de Almeida
Grupo: Transporte Oficial e Portaria, GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Motorista, GEP-TP-1.101
Classe: "A", GEP-TP-1.101.1
01 - Benedito Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Grupo: Serviços Auxiliares, GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente Administração GEP-SA-901
Classe "A", GEP-SA-901.1
01 - Iracilda Santana de Brito
02 - José Luiz da Cruz Pinheiro
03 - Rosiclé Barbosa Almeida.

DECRETO Nº 2397 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

Assegura aos ocupantes de cargos das Categorias Funcionais Professor de Ensino de 1º Grau e Professor de Ensino de 2º Grau do Grupo Magistério direito à classe Superior àquela que pertencem e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 4.621, de 18.05.76,

D E C R E T A:

Art. 1º - Aos funcionários estaduais ocupantes de cargos das Categorias Funcionais Professor de Ensino de 1º Grau e Professor de Ensino de 2º Grau do Grupo Magistério GEP-M-400, fica assegurado o direito à Classe Superior àquela que pertencem desde que estejam incluídos na Sistemática do Plano de Classificação de Cargos e possuam os requisitos e condições estabelecidos nos Decretos nºs 10.951, de 13.11.78 e 1.648, de 22.06.81.

Art. 2º - Os funcionários de que trata o artigo anterior deverão apresentar na Secretaria de Estado de Administração documentação comprobatória da escolaridade, obedecido os seguintes prazos:

a) Do 1º dia útil do mês de janeiro ao último dia útil da 1ª quinzena do mês de fevereiro para aqueles que adquirirem graduação de 1º de agosto a 31 de dezembro do ano anterior;

b) Do 1º dia útil do mês de julho ao último dia útil da 1ª quinzena do mês de agosto para aqueles que adquirirem graduação de 1º de janeiro a 31 de julho.

Art. 3º - Os atos de promoção serão efetivados nos meses de março e setembro, respectivamente, desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º - A não apresentação da documentação nos prazos estabelecidos importará em renúncia tácita e consequente perda do direito assegurado por este Decreto.

Art. 5º - O Secretário de Estado de Administração baixará os atos que se fizerem necessários para execução do presente Decreto.

Art. 6º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da inclusão dos funcionários na nova classe, que será efetivado por ato do Poder Executivo a ser elaborado pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.398, DE 13 DE AGOSTO DE 1982

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA AMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, ítem IV, da Constituição do Estado.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica revertido 01 (úm) cargo da Classe "A" para a Classe "B", da Categoria Funcional Odontólogo GEP-ANSO-614.1, do Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação, em Exercício

DECRETO Nº 2.399, DE 13 DE AGOSTO DE 1982

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica excluído do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Administração, o servidor Luiz Sérgio da Silva Listo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.400, DE 13 DE AGOSTO DE 1982

Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais da Polícia Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PARA OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TÍTULO I
— Generalidades —

CAPÍTULO I
— Finalidade —

Art. 1º — Este Regulamento estabelece princípios e normas gerais para a movimentação de Oficiais e Praças em serviço ativo na Polícia Militar do Pará, considerando:

— a jurisdição de âmbito estadual da Polícia Militar;

— o aprimoramento constante da eficiência da Corporação;

— a prioridade na formação e aperfeiçoamento de seus Quadros;

— operacionalidade da Força Policial-Militar em termos de emprego permanente;

— a predominância do interesse do serviço sobre o indivíduo;

— a continuidade no desempenho das funções, a par da necessária renovação;

— a movimentação como decorrência dos deveres e das obrigações da carreira policial-militar e, também, como direito nos casos especificados na legislação própria;

— a disciplina; e

— o interesse do policial-militar, quando pertinente.

Art. 2º — A movimentação visa a necessidade do serviço e tem por finalidade principal, assegurar a presença, nas Organizações Policiais-Militares (OPM), e nas respectivas frações destacadas, do efetivo necessário à sua eficiência operacional e administrativa.

Art. 3º — O policial-militar está sujeito, como decorrência dos deveres e das obrigações da atividade policial-militar, a servir em qualquer parte do Estado, e eventualmente, em qualquer parte do país ou do exterior.

Parágrafo Único — Nos casos previstos neste Regulamento, poderão ser atendidos interesses individuais, quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço.

CAPÍTULO II

— Conceituações —

Art. 4º — Para os efeitos deste Regulamento, adotam-se as seguintes conceituações:

a) a palavra Comandante é aplicada indistintamente a Comandante, Chefe ou Diretor de OPM.

b) a palavra Instrutor é aplicada indistintamente a Instrutor-Chefe, Instrutor, Auxiliar de Instrutor e membro de Seção Técnica de Estabelecimento de Ensino da Polícia Militar.

c) Organização Policial-Militar (OPM), é a denominação genérica dada aos órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução, ou qualquer outra unidade administrativa da Corporação Policial-Militar.

I — Orgãos de Direção são aqueles que se incumbem do planejamento em geral, visando a organização em todos os pormenores relativos as necessidades em pessoal e em material e ao emprego da Corporação para o cumprimento de suas missões. Acionam por meio de diretrizes e ordens, os Órgãos de Apoio e Órgãos de Execução. Coordenam, controlam e fiscalizam a atuação desses Orgãos;

II — Orgãos de Apoio, são aqueles que dizem respeito às necessidades de pessoal e de material de toda a Corporação, em particular dos Órgãos de Execução; realizam pois a atividade-meio da Corporação. Atuam em cumprimento às diretrizes ou ordens manadas dos Órgãos de Direção;

III — Órgãos de Execução, são aqueles que realizam a atividade-fim da Corporação; cumprem as missões, ou o destino da Corporação. Para isso, executam as ordens e diretrizes emanadas do Comando Geral. São constituídos pelos Comandos de Polícia e de Bombeiros e pelas Unidades Operacionais da Corporação.

d) Fração de Organização Policial-Militar (Fração de OPM), é a denominação genérica dada aos elementos de uma OPM até o escalão Subdestacamento Policial-Militar (Sub Dest PM), inclusive.

e) Sede é todo o território do Município, ou dos Municípios vizinhos, dentro do qual se localizam as instalações de uma Organização Policial-Militar e onde são desempenhadas as atribuições, missões, tarefas ou atividades cometidas ao policial-militar. A Sede pode abranger uma ou mais Guarnições.

f) A Guarnição é constituída por uma determinada área, na qual exista, permanente ou transitoriamente, uma ou mais de uma Organização Policial-Militar ou Fração de OPM.

§ 1º — Guarnição Especial é a situada em área inóspita, assim considerada, seja por suas condições precárias de vida, seja por sua insalubridade.

§ 2º — As Sedes das Guarnições e as Guarnições Especiais serão definidas pelo Governador do Estado, em consequência de proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 5º — Movimentação, para efeito deste Regulamento, é a denominação genérica do ato administrativo que atribui, ao policial-militar, cargo, situação, Quadro, OPM ou Fração de OPM.

§ 1º — A movimentação abrange as seguintes modalidades:

a) classificação;

b) transferência;

c) nomeação; e

d) designação.

1) Classificação é a modalidade de movimentação que atribui ao policial-militar uma OPM, como decorrência de promoção, reversão, exoneração, término de licença, conclusão ou interrupção de curso.

2) Transferência é a modalidade de movimentação, de um Quadro para outro, de uma para outra OPM, ou, no âmbito de uma OPM, de uma para outra Fração de OPM, destacada ou não, e que se realiza por iniciativa da autoridade competente ou a requerimento do interessado. Será feita por necessidade do serviço, por conveniência da disciplina ou por interesse próprio.

3) Nomeação é a modalidade de movimentação em que o cargo a ser ocupado pelo policial-militar é nela especificada.

4) Designação é a modalidade de movimentação de um policial-militar para:

— realizar curso ou estágio em estabelecimento estranho ou não à Polícia Militar, no Estado, no País ou no exterior;

— exercer cargo especificado, no âmbito da OPM;

— exercer comissões no Estado, no País ou no exterior.

§ 2º — A movimentação implica, ainda, nos seguintes atos administrativos:

a) exoneração e dispensa;

b) inclusão;

c) exclusão;

d) adição;

e) efetivação; e

f) desligamento.

1) A exoneração e dispensa são atos administrativos pelos quais o policial-militar deixa de exercer cargo ou comissão para o qual tenha sido nomeado ou designado.

2) Inclusão é o ato administrativo pelo qual o Comandante integra, ao estado efetivo da OPM, o policial-militar que ela tenha sido movimentado.

3) Exclusão é o ato administrativo do Comandante pelo qual o policial-militar deixa de integrar o estado efetivo da OPM a que pertencia.

4) Adição é o ato administrativo emanado de autoridade competente, para fins especificados, que vincula o policial-militar a uma OPM, sem o integrar no estado efetivo desta.

5) Efetivação é o ato administrativo que atribui ao policial-militar, dentro de uma mesma OPM, a situação de efetivo, seja por existência, seja por abertura de vaga.

6) Desligamento é o ato administrativo pelo qual o Comandante desvincula o policial-militar da OPM em que servia ou a que se encontrava adido.

§ 3º — Não constituem movimentação, a nomeação e a designação referentes a encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade, desempenhadas em caráter temporário, ou sem prejuízo das funções que o policial-militar esteja exercendo, bem como a nomeação de oficiais oriundos da reserva de 2ª classe das Forças Armadas, ou de civis portadores de diplomas de cursos superiores.

Art. 6º — O policial-militar pode estar sujeito às seguintes situações especiais:

a) agregado;

b) excedente;

c) adido como se efetivo fosse;

d) à disposição.

1) Agregado é a situação na qual o policial-militar da ativa deixa de ocupar a vaga na escala hierárquica de seu Quadro, nela permanecendo sem número. O policial-militar será agregado nos casos previstos no Estatuto dos Policiais-Militares.

2) Excedente é a situação especial e transitória a que o policial-militar passa, automaticamente, nos casos previstos no Estatuto dos Policiais-Militares.

3) Adido como se efetivo fosse é a situação especial e transitória do policial-militar que, enquanto aguarda classificação, efetivação, solução de requerimento de demissão de serviço ativo ou transferência para a reserva, é movimentado para uma OPM ou nela permanece, sem que haja na mesma vaga no seu grau hierárquico ou qualificação. O policial-militar, na situação de adido como se efetivo fosse, é considerado, para todos os efeitos, como se integrante da OPM.

4) A Disposição é a situação em que se encontra o policial-militar a serviço de órgão ou autoridade a que não esteja diretamente subordinado.

§ Único — Reversão é o ato administrativo pelo qual o policial-militar agregado retorna ao respectivo Quadro, tão logo cesse o motivo que determinou a sua agregação, conforme prevê o Estatuto dos Policiais-Militares.

Art. 7º — Trânsito é o período de afastamento total do serviço concedido ao policial-militar cuja movimentação implique, obrigatoriamente, em mudança de guarnição. Destina-se aos preparativos decorrentes dessa mudança.

§ 1º — Os policiais-militares movimentados que tenham de afastar-se, em caráter definitivo, da Guarnição em que servem, terão direito até trinta (30) dias de trânsito.

§ 2º — O trânsito é contado desde a data do desligamento do policial-militar da OPM ou fração de OPM, devendo o mesmo seguir destino na primeira condução marcada com antecedência devida, logo após o término do trânsito, podendo, se assim o desejar, seguir destino durante aquele período.

§ 3º — O trânsito pode ser gozado, no todo ou em parte, na localidade de origem ou de destino, não sendo computado, como trânsito, o tempo gasto na viagem.

§ 4º — Mediante autorização concedida pelo órgão movimentador, e sem ônus para a Fazenda Estadual, o policial-militar poderá gozar o trânsito, ou parte dele, em outro local que não o de origem ou de destino.

§ 5º — O Comandante-Geral da Polícia Militar regulará às condições particulares de gozo de trânsito.

Art. 8º — Nas movimentações dentro da mesma Guarnição, o prazo de apresentação na nova OPM será de 48 horas.

Art. 9º — Aos policiais-militares serão concedidos, para instalação, independentemente do local ou locais onde tenham gozado o trânsito, os seguintes prazos: 10 dias quando acompanhados de dependentes e 04 dias quando desacompanhados ou solteiros.

§ 1º — Quando o policial-militar for movimentado dentro da mesma Guarnição e esta movimentação implique, obrigatoriamente, em mudança de residência, ser-lhe-á concedido prazo a que tenha direito nos termos do "Caput" deste Artigo.

§ 2º — O período de instalação poderá ser solicitado durante os primeiros nove meses, contados a partir da data da apresentação na OPM ou fração de OPM de destino.

Art. 10 — O policial-militar é considerado em destino quando, em relação à OPM a que pertence, dela estiver afastado em uma das seguintes situações:

a) baixado ao hospital, da Corporação ou não;

b) frequentando cursos de pequena duração, até seis meses, inclusive;

c) cumprindo punição ou pena;

d) em licença ou dispensa;

e) a serviço da justiça;

f) nomeado ou designado para encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividades desempenhadas em caráter temporário.

Art. 11 — O prazo de permanência em OPM ou Guarnição, para fins deste Regulamento, será contado entre as datas de apresentação, pronto para o serviço e a de desligamento.

§ 1º — Não será interrompida a contagem do prazo de permanência nos seguintes casos de afastamentos:

a) baixa ao hospital ou enfermaria;

b) dispensa do serviço;

c) férias;

d) instalação;

e) luto;

f) núpcias;

g) nos afastamentos iguais ou inferiores a seis meses, contados interruptamente ou não, e por uma ou mais das razões abaixo, somadas ou não;

1) serviço de justiça;

2) frequentando curso de pequena duração;

3) licença para tratamento de saúde.

§ 2º — Não será computado como tempo de permanência na OPM, para movimentação, o passado

fora da mesma, por qualquer motivo, além de 06 (seis) meses.

TÍTULO II
— Atribuições —

CAPÍTULO III
— Da competência para a Movimentação —

Art. 12 — A movimentação dos policiais-militares é da competência:

a) Do Governador;

1) Oficiais e Praças do Gabinete Militar do Governador e do Gabinete do Vice-Governador e de outros órgãos subordinados diretamente ao Governador do Estado.

2) Oficiais e Praças para órgãos não previstos no Quadro de Organização da Corporação;

3) Oficiais e Praças para cursos ou comissões no exterior;

4) Oficiais, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefes ou Diretor de OPM, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

b) Do Comandante-Geral da Polícia Militar:

1) Oficiais, nos demais casos, exceto os dos nºs 1, 2, 3 e 4 da letra a);

2) Oficiais e Praças para cursos em outras Unidades da Federação ou nas Forças Armadas.

c) Do Chefe do Estado-Maior:

— Praças não compreendidas nos ítens anteriores, cuja movimentação implique em mudança de OPM.

d) Dos Comandantes de OPM:

— Praças, no âmbito das respectivas OPM.

§ 1º — A competência para exonerar ou dispensar é da autoridade que nomeia ou designa.

§ 2º — A competência para movimentação, atribuída à autoridade especificada na letra c) deste Artigo, poderá ser delegada com autorização do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 13 — É da competência do Chefe do Estado Maior e dos Comandantes de OPM tomar providências para a movimentação de policiais-militares em tempo oportuno dentro de suas atribuições, a fim de atender às exigências previstas na legislação vigente.

Art. 14 — A movimentação de policial-militar exonerado, assim como do que reverter, é da competência do Comandante-Geral da Polícia Militar, dentro de suas atribuições, observada a competência do Governador do Estado.

Art. 15 — A inclusão, exclusão ou transferência de Quadro ou Qualificação policial-militar são atos administrarivos da competência do Comandante-Geral da Corporação, nas condições a serem reguladas em legislação própria.

TÍTULO III
— Normas —

CAPÍTULO IV

— Normas Comuns para Movimentação de Oficiais e Praças —

Art. 16 — No atendimento ao definido no Artigo 2º, a movimentação tem por objetivo:

a) permitir a matrícula em escolas, cursos e estágios;

b) permitir a oportuna aplicação de conhecimentos e experiências adquiridos em cursos ou cargos desempenhados no Estado, País ou no exterior;

c) possibilitar o exercício de cargos compatíveis com o grau hierárquico, a apreciação de seu desempenho e a aquisição de experiência em diferentes situações;

d) desenvolver potencialidades, tendências e capacidades, de forma a permitir maior rendimento pessoal e aumento da eficiência da Polícia Militar;

e) atender à necessidade de afastar o policial-militar de OPM ou localidade em que sua permanência seja julgada incompatível ou inconveniente;

f) atender à solicitação de órgão da administração pública estadual estranhos à Polícia Militar, se considerada de interesse Policial-Militar;

g) atender a disposições constantes de leis e de outros regulamentos;

h) atender os problemas de saúde do policial-militar ou de seus dependentes; e

i) atender, respeitada a conveniência do serviço, os interesses próprios do policial-militar.

Art. 17 — A movimentação por necessidade do serviço, visará ao atendimento no previsto nas letras a) até g), inclusive, do Art. 16.

Parágrafo Único — A movimentação por necessidade do serviço será efetuada normalmente, depois de cumprido o prazo mínimo de permanência em uma mesma OPM ou Guarnição, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

Art. 18 — A movimentação por interesse próprio, prevista na letra i) do Art. 16, somente será realizada a requerimento do interessado ao Comandante Geral da Polícia Militar, após completado o prazo mínimo de permanência na OPM.

Art. 19 — A movimentação para atender problemas de saúde do policial-militar ou de seus dependentes, será realizada a requerimento do interessado ao Comandante-Geral da Polícia Militar, considerando-se o interesse do serviço.

§ 1º — Para os efeitos deste Artigo, consideram-se dependentes os definidos na legislação vigente.

§ 2º — O processamento do requerimento, da inspeção de saúde e a elaboração de pareceres serão regulados por legislação especial.

§ 3º — Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar, decidir se a movimentação deve ser por interesse próprio ou por necessidade do serviço.

Art. 20 — Constituem também, motivos de movimentação do policial-militar, independentemente de prazo de permanência na OPM ou Guarnição:

a) incompatibilidade hierárquica;

b) conveniência da disciplina;

c) inconveniência da permanência do policial-militar na OPM, na Guarnição ou no cargo, devidamente comprovada e assim considerada pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

Parágrafo Único — A movimentação por conveniência da disciplina somente será feita mediante solicitação fundamentada, por escrito, do Comandante da Fração de OPM; da OPM ou do Comandante da Guarnição, respeitada a tramitação regulamentar, através dos canais de comando e após a aplicação da sanção disciplinar adequada.

Art. 21 — A promoção implica, automaticamente, em exclusão, exoneração ou dispensa do policial-militar e consequente classificação.

§ Único — O disposto deste Artigo não se aplica ao policial-militar em missão no exterior ou à disposição de órgãos estranhos à Polícia Militar, instrutor ou monitor, e aos que estiverem frequentando cursos civis ou militares, ou quando da promoção não decorrer incompatibilidade hierárquica para a permanência na situação anterior.

Art. 22 — Após a conclusão de curso ou estágio no Estado, no País ou no exterior, o policial-militar deverá servir em OPM que permita a aplicação dos conhecimentos e a consolidação da experiência adquirida.

§ 1º — A movimentação decorrente obedecerá ao critério de escolha na ordem de merecimento intelectual estabelecida pela classificação final do curso, ou critério do Comandante-Geral da Polícia Militar quando não existir essa classificação.

§ 2º — Se, por motivos excepcionais, não puder o policial-militar cumprir imediatamente após a conclusão do curso, o disposto neste Artigo, será classificado na OPM escolhida pelo critério de merecimento intelectual, tão logo cessem aqueles motivos.

Art. 23 — O policial-militar que se afastar de uma OPM para frequentar curso de duração igual ou inferior a seis (06) meses será considerado em destino, permanecendo em seu estado efetivo, enquanto dela estiver afastado.

Parágrafo Único — O policial-militar que concluir curso com duração de até seis (06) meses, mas que, devido à prescrição regulamentar não possa permanecer em sua OPM de origem, será classificado em outra OPM para cumprir o disposto no Art. 22.

Art. 24 — O policial-militar passará à situação de adido nos seguintes casos:

a) para aguardar solução de requerimento de demissão do serviço ativo da Polícia Militar ou de transferência para a reserva;

b) para aguardar solução de processo de reforma;

c) ao ser nomeado ou designado para curso, cargo ou comissão no Estado, no País ou no exterior;

d) ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

e) ao ocorrer a situação prevista no "Caput" do Art. 23;

f) ao entrar em licença de qualquer tipo, de duração superior a 90 (noventa) dias;

g) para aguardar classificação;

h) para passar cargo e/ou encargo, ao ser excluído do estado efetivo da OPM por ter sido movimentado;

i) nos casos previstos nos demais Regulamentos; e

j) quando, na situação de agregado, permanecer vinculado a uma OPM.

§ 1º — Nos casos das letras "a" e "g", o policial-militar é considerado adido como se efetivo fosse, prestará serviço e concorrerá às substituições e comissões durante o tempo em que permanecer nessa situação.

§ 2º — Além da situação prevista no parágrafo anterior, poderá o policial-militar ser colocado na situação de adido como se efetivo fosse, em caráter excepcional, sendo especificadas, sempre que possível, as circunstâncias e oportunidades que deverão fazer cessar a adição. O militar nessa situação concorrerá às escalas de serviço e comissões que lhe forem determinadas.

§ 3º — Nos casos não previstos neste Artigo, compete à autoridade que movimentou o policial-militar autorizar sua adição.

Art. 25 — As movimentações relativas a Guarnições Especiais bem como as condições de serviço das mesmas, obedecerão às normas peculiares baixadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, aprovadas pelo Governador do Estado.

Art. 26 — O policial-militar movimentado terá direito aos prazos de passagem de cargo e encargos definidos nos demais Regulamentos, a contar do dia imediato ao da exclusão do estado efetivo da OPM.

Parágrafo Único — No dia imediato ao término desse prazo, o policial-militar entrará em gozo de período de trânsito que lhe for concedido.

CAPÍTULO V
— Normas Referentes a Oficiais —

Art. 27 — A movimentação de oficiais deve assegurar-lhe, no que for exequível, vivência profissional de âmbito estadual.

Art. 28 — O prazo mínimo de permanência em OPM para fins de movimentação é, normalmente, de três anos, exceto para as Guarnições Especiais, que será fixado pelo Governador do Estado, por proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 29 — Nenhum oficial poderá servir por mais de 10 anos consecutivos na área de uma mesma Guarnição.

§ 1º — Em casos especiais, o Comandante-Geral da Polícia Militar poderá prorrogar o prazo previsto neste Artigo.

§ 2º — Não interrompe a contagem de prazo da Guarnição, para efeito deste Artigo:

a) o afastamento inferior a 12 meses;

b) o passado pelo policial-militar agregado em função de natureza policial-militar.

Art. 30 — Serão regulados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar:

a) a nomeação, recondução e exoneração de instrutores dos estabelecimentos de ensino;

b) a nomeação para a função de Ajudante de Ordem.

Art. 31 — A publicação do ato de movimentação de oficial que estiver no exercício de função de Comandante, bem como de nomeação de seu substituto, só poderá ser feita mediante autorização do escalão imediatamente superior a que estiver subordinado o oficial movimentado. O Comandante permanecerá no exercício da função, sem passar à condição de adido à sua OPM, até a data fixada pelo escalão superior para a passagem do Comando e consequente desligamento.

Art. 32 — No caso de movimentação e consequente desligamento de oficial pertencente ao Quadro

de Saúde, quando for ele o único na OPM, poderá o Comandante-Geral designar o substituto temporário, dentre os oficiais do mesmo Quadro, até a apresentação do substituto efetivo.

CAPÍTULO VI

— Normas Referentes a Praças —

Art. 33 — O prazo mínimo de permanência em OPM para fins de movimentação é, normalmente, de 04 (quatro) anos, exceto para Guarnições Especiais, que será regulado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

CAPÍTULO VII

Art. 34 — Ao ingressar no QOA e no QOE, o oficial deverá, em princípio, ser movimentado da OPM em que servia quando praça.

Art. 35 — As movimentações para atender às necessidades do serviço, serão realizadas dentro dos critérios orçamentários próprios, em obediência às normas regulamentares e diretrizes das autoridades competentes.

Parágrafo Único — As despesas decorrentes das movimentações por interesse próprio, serão realizadas inteiramente por conta do requerente.

Art. 36 — Nos casos em que a OPM ou Fração de OPM mudar de Guarnição, as movimentações decorrentes serão reguladas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 37 — O Comandante-Geral da Polícia Militar baixara os atos complementares, necessários à execução dos preceitos deste Regulamento.

DECRETO Nº 2401 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

Abre a Órgãos da Administração Direta e Indireta - Autarquias e Fundações - do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 7.184.061.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, referentes a Pessoal e Encargos Sociais, conforme anexos abaixo relacionados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Assembléia Legislativa do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr$ 182.905.000,00 (Cento e oitenta e dois milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
0101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	00	82.570
		3111.02	00	79.600
		3113.00	00	20.000
		3253.00	00	735
		TOTAL		182.905

Art. 2º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr$ 117.043.000,00 (Cento e dezessete milhões e quarenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
0201.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01	00	109.107
		3111.02	00	5.142
		3113.00	00	2.794
		TOTAL		117.043

Art. 3º - Fica aberto ao Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o crédito suplementar no valor de Cr$ 280.966.000,00 (Duzentos e oitenta milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
0401.02040132.004	Funcionamento do Tribunal de Justiça	3111.01	00	106.602
		3111.02	00	1.459
		3113.00	00	10.850
		3253.00	00	216
0401.02040132.005	Distribuição da Justiça na Capital	3111.01	00	38.319
		3111.02	00	547
		3253.00	00	94
0401.02040132.006	Distribuição da Justiça Criminal na Capital	3111.01	00	23.826
		3111.02	00	28
		3253.00	00	66
0401.02040132.007	Distribuição da Justiça no Interior	3111.01	00	86.702
		3111.02	00	11.089
		3253.00	00	244
0401.02040132.008	Controle da Aplicação da Justiça	3111.01	00	924
	TOTAL			280.966

Art. 4º - Fica aberto à Auditoria Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.233.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
0402.02040132.009	Distribuição da Justiça Militar no Estado	3111.01	00	1.136
		3113.00	00	97
	TOTAL			1.233

Art. 5º - Fica aberto ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr$ 23.669.000,00 (Vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1101.03070212.010	Coordenação Geral e Funcionamento do Gabinete do Governador	3111.01	00	17.308
		3111.02	00	175
		3112.01	00	2.427
		3112.02	00	700
		3113.00	00	387
		3253.00	00	100
1101.03070212.011	Funcionamento da Representação do Governo do Estado no Rio de Janeiro	3111.01	00	193
		3111.02	00	175
		3113.00	00	275
1101.03070212.012	Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	3111.01	00	1.731
		3113.00	00	198
	TOTAL			23.669

Art. 6º - Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador, o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.878.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1102.03070212.014	Coordenação Geral e Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador.	3111.01	00	4.990
		3112.01	00	221
		3112.02	00	500
		3113.00	00	167
		TOTAL		5.878

Art. 7º - Fica aberto à Consultoria Geral do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.708.000,00 (Três milhões, setecentos e oito mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1103.03070212.015	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	3111.01	00	3.708
		TOTAL		3.708

Art. 8º - Fica aberto ao Ministério Público, o crédito suplementar no valor de Cr$ 110.953.000,00 (Cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1201.02040142.016	Funcionamento do Ministério Público	3111.01	00	105.300
		3113.00	00	5.653
		TOTAL		110.953

Art. 9º - Fica aberto ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 28.930.000,00 (Vinte e oito milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1202.02040142.018	Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas	3111.01	00	27.669
		3113.00	00	1.243
		3253.00	00	18
		TOTAL		28.930

Art. 10 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr$ 56.736.000,00 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1301.03070202.019	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	3111.01	00	54.200
		3111.02	00	1.287
		3113.00	00	980
		3253.00	00	269
		TOTAL		56.736

Art. 11 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 322.687.000,00 (Trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1401.04070212.022	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	00	210.242
		3111.02	00	8.360
		3113.00	00	103.828
		3153.00	00	257
		TOTAL		322.687

Art. 12 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr$ 33.401.000,00 (Trinta e três milhões, quatrocentos e um mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1501.08460202.029	Funcionamento do Conselho Regional de Desportos	3111.01	00	2.953
		3113.00	00	141
1501.08480202.032	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	3111.01	00	24.251
		3111.02	00	1.500
		3113.00	00	959
1501.08480202.033	Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura	3111.01	00	3.594
		3113.00	00	3
		TOTAL		33.401

Art. 13 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, o crédito suplementar, no valor de Cr$ 2.300.000.000,00 (Dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1601.08070202.040	Funcionamento do Conselho Estadual de Educação	3111.01	03	12.556
		3111.02	01	170
		3253.00	01	20
1601.08070431.022	Participação no Programa de Modernização Administrativa	3111.02	01	40
1601.08090441.023	Participação do Estado no Programa SEEC/SEC	3111.02	00	40
1601.08420212.042	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3111.01	01	1.415.844
		3111.02	01	285.000
		3253.00	01	14.547
1601.08422172.044	Capacitação de Recursos Humanos	3111.02	02	40
1601.08424272.045	Manutenção da Campanha Nacional de Alimentação Escolar	3111.02	00	40
1601.08431972-046	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	3111.01	03	300.000
		3111.02	01	141.437
		3253.00	00	761
1601.08452132.047	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	3111.01	01	12.000
		3111.02	01	500
		3253.00	03	42

1601.08460212.049	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	3111.01	03	30.000
		3111.02	03	4.600
		3253.00	01	36
1601.08462172.050	Capacitação de Recursos Humanos	3111.02	01	110
1601.08492522.054	Diagnóstico da Educação Especial	3111.02	03	110
1601.08492522.055	Funcionamento do Centro de Educação Especial	3111.01	01	89.122
		3111.02	00	2.820
		3253.00	00	165
		TOTAL		2.300.000

Art. 14 - Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr$ 370.225.000,00 (Trezentos e setenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1701.03080202.056	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	3111.01	00	335.525
		3111.02	00	16.000
		3113.00	00	17.000
		3253.00	00	1.700
		TOTAL		370.225

Art. 15 - Fica aberto à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.506.000,00 (Dez milhões, quinhentos e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1801.02070202.060	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado do Interior e Justiça	3111.01	00	7.257
		3111.02	00	808
		3113.00	00	270
		3253.00	00	15
1801.02070202.061	Funcionamento do Conselho Penitenciário	3111.01	00	2.156
		TOTAL		10.506

Art. 16 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr$ 79.281.000,00 (Setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1901.03090202.063	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3111.01	00	58.509
		3111.02	00	5.219
		3113.00	00	15.553
		TOTAL		79.281

Art. 17 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o crédito suplementar no valor de Cr$ 653.844.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
2001.13754282.074	Funcionamento do Sistema de Saúde	3111.01	03	598.363
		3111.02	03	16.899
		3113.00	03	35.778
		3253.00	03	2.804
		TOTAL		653.844

Art. 18 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr$ 375.364.000,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
2101.06070212.077	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	00	361.805
		3111.02	00	10.216
		3113.00	00	3.004
		3253.00	00	339
		TOTAL		375.364

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 34.522.000,00 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
2201.03070212.085	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	00	25.909
		3111.02	00	6.513
		3113.00	00	1.966
		3253.00	00	134
		TOTAL		34.522

Art. 20 - Fica aberto à Polícia Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.141.242.000,00 (Hum bilhão, cento e quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
3001.06301772.086	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3112.01	00	608.015
		3112.02	00	503.790
		3113.00	00	21.687
		3253.00	00	7.750
		TOTAL		1.141.242

Art. 21 - Fica aberto a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr$ ..... 852.733.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
3101.15824952.095	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	00	21.866
		3251.00	00	788.089
		3252.00	00	38.042
		3253.00	00	4.736
		TOTAL		852.733

Art. 22 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 78.161.000,00 (Setenta e oito milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1502.11653632.802	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	3212.01	00	26.859
1502.05221371.804	Atividades a Cargo da Fundação Desportiva Paraense	3211.01	00	8.944
1502.05221371.804	Projetos a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará	3211.01	00	358
1502.05221372.804	Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará	3211.01	00	42.000
		TOTAL		78.161

Art. 23 - Fica aberto à Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 29.606.000,00 (Vinte e nove milhões, seiscentos e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1802.15070212.810	Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3211.01	00	29.606
		TOTAL		29.606

Art. 24 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ ..... 77.871.000,00 (Setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
1902.03090202.812	Atividades a Cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	00	73.977
1902.08452152.812	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	00	3.894
		TOTAL		77.871

Art. 25 - Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 12.597.000,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
2002.13754282.815	Atividades a Cargo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará	3211.01	00	12.597
		TOTAL		12.597

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e da Anulação Total da Reserva de Contingência a seguir discriminada, conforme estabelecido no item III do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR Cr$ 1.000
3900.99999999.999	Reserva de Contingência	9000.00	00	2.500.000
		TOTAL		2.500.000

Art. 27 - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de maio de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2402 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre Transformação de Função Gratificada no quadro de cargos do Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro de Cargos do Gabinete Civil do Governador 1 (um) cargo em comissão Assessor Parlamentar, GEP-DAS-012.2., em Chefe da Assessoria Setorial de Planejamento, GEP-DAS-012.3.

Art. 2º - Fica incluída no Quadro de Funções Gratificadas do Órgão de que trata o artigo anterior, a função Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados, Símbolo FG-4.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2403 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre Transformação de Função para o quadro de Cargos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 10.772 de 11.08.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado para a Classe "A" da Categoria Funcional, Agente de Portaria do Grupo Transporte Oficial e Portaria, a função Servente ocupado pela servidora MARIA IVONILDE

CASTRO DA SILVA, habilitada em virtude de aprovação em Concurso Público, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional do servidor as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente à servidora o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venha sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO Nº 2404 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre a reversão de cargos no quadro de cargos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido 1 (um) cargo da classe "A" para classe "B" da Categoria Funcional Assistente Social GEP-ANSAS-602 do Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretário de Estado de Educação,
em Exercício

PORTARIA Nº 765 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do requerimento formulado pelo servidor SEBASTIÃO REIS PASTANA, agente tributário lotado na SEFA, cujo processo foi protocolado na SEAD sob o nº 00868 a 12 de maio de 1982.

R E S O L V E:

Afastar a partir de 15 de maio de 1982, SEBASTIÃO REIS PASTANA, agente tributário lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de ser candidato às eleições de 15 de novembro vindouro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 766 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do requerimento formulado pelo servidor ASDRÚBAL MENDES BENTES, Subprocurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, cujo processo foi protocolado na SEAD sob o nº.. 00843 em 10.05.82,

R E S O L V E:

Afastar a partir de 15 de maio de 1982, ASDRÚBAL MENDES BENTES, Subprocurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, em virtude de ser candidato às eleições de 15 de novembro vindouro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 767 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício nº 383/83-GS, de 10 de agosto de 1982, da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo,

R E S O L V E:

Autorizar OLAVO LYRA MAIA, titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para Manaus a fim de participar da viagem inaugural do Catamarã Pará, no período de 11 a 18 de agosto corrente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 768 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 1721/82-GAB-SEC da Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, até ulterior deliberação e sem ônus para o Estado do Pará CATARINA MOUTINHO DE VILHENA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 769 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido; o Ten. Cel. PM. PEDRO TRINDADE DE ANDRADE de Sub-Chefe do Gabinete Militar do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 770 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício nº 839/82 de 11 de agosto de 1982, do Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para os Estados Unidos, no período de 13 a 29 de agosto do ano em curso, a fim de participar da reunião da Organização Pan-Americana da Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 771 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 836 de 11 de agosto de 1982, do Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Designar o Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES, Coordenador da Assessoria Técnica, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o impedimento do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 772 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício nº 493/82-DG, de 12 de agosto de 1982, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Autorizar o Ten. Cel. PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, a viajar para Fortaleza, no período de 16 a 20 de agosto do ano em curso, a fim de participar do "'Seminário Nacional de Dirigentes de Órgão de Trânsito".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 773 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do processo protocolado sob o nº 01548/82-SEAD,

R E S O L V E:

Afastar JOSÉ LEÔNIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo que ocupa de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.3-Classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de ser candidato a Prefeito Municipal de Irituia nas próximas eleições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 774 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 248/82-SUBSEC., da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Afastar JOSÉ LEANDRO SAMPAIO do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Benevides, a fim de concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 15 de novembro de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 775 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 248/82-SUBSEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Afastar WALTER ALEIXO BRAGA do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim, a fim de concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 15 de novembro de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

———————————

PORTARIA Nº 776 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Of. nº 240/82-SUBSEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Afastar MILTON JOSÉ GOMES do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia

Municipal de Acará, a fim de concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 15 de novembro de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ABELARD DA SILVA NUNES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, GEP-DAS-012.1, lotado no Gabinete Civil do Governador, a contar de 04 de agosto de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKAREL

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Inhangapi, Termo da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei nº 3.346 de 17 de setembro de 1965, CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Inhangapí, Termo da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado.
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar NELSON ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO UCHÔA DE MOURA do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Senador José Porfírio, Termo Judiciário da Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 187 e 191 da Lei n. 5.008 de 10.12.81 (Código da Organização Judiciária do Estado do Pará) a bacharel em direito HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Bragança 1ª Vara para o cargo de Juíz de Direito da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear efetivamente de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22 de 29.06.82) MARIANO DIAS como Titular do Cartório Único da Cidade de São Félix do Xingú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL ANTÔNIO DA COSTA DIAS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP — SA — 902.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei n. 3.346 de 17 de setembro de 1965, ANA MARIA COLARES BARATA para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior no Termo Sede da Comarca de Altamira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei n. 3.349, de 17 de setembro de 1965, AURELINO SEVERINO DE SOUZA para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Senador José Porfírio Termo Judiciário da Comarca de Altamira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei n. 3.349 de 17 de setembro de 1965, JOÃO ALFAIA DE DEUS para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Breves.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear efetivamente de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22 de 29.06.82), ELDA MARIA DE SOUSA GONÇALVES como Titular do Cartório do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Soure.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear efetivamente de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22 de 29.06.82), MARIA JOSÉ DE ALMEIDA COSTA como Titular do Cartório do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Igarapé-Miri.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear efetivamente de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22 de 29.06.82), ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO para exercer o cargo de Tabelião e Escrivão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Alenquer.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve readmitir de acordo com o art. 63, § 1º, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ELISA VIANNA SÁ no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir por mais quatro (04) anos HEBER CHILON DE MONÇÃO como Membro do Conselho Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Enfermeiro, Código GEP—ANSEnf.607.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ÂNGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Enfermeiro, Código GEP — ANSEnf. 607.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA LUZIA PINTO NOBRE para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Enfermeira, Código GEP—ANSEnf. 607.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MANOEL DE JESUS VALENTE do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2 classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, TEREZINHA DE JESUS SCERNI do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4 classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar ALIRIO ALBARADO CHAVES do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar EDNA LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar OSVALDO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar OSÉAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Benfica, município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar ORLANDO GOMES RODRIGUES do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear LOURIVALDO VIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ AGNALDO SILVA DOS PASSOS do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIO NONATO MARTINS SILVA do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Oriximiná.

Palácio do Governdo do Estado, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar ESMAEL GALVÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar MILTON ARAÚJO DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar a pedido CIRON AVELINO VARGENS do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Brasil Novo, município de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO FRANÇA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital do Baixo Jacarezinho, município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Rio Maria, município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ FERREIRA COSTA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO BAIA FILHO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Bárbara, município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BATISTA ELIAS DE MACEDO do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro Saudade, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar ANTÔNIO MELGACINO DE SOUZA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Pacajás, Município de Portel.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar MANOEL GONÇALVES DA COSTA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Estreito do Anapu, Município de Melgaço.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar JOÃO DIAS FONSECA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Caxuaná Rio Anapu, Município de Melgaço.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, JAIME PEREIRA DE MELLO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Perito Policial, Código GEP — PC — 704.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear CLÁUDIO NONATO MARTINS SILVA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Alenquer.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ AUGUSTO FARIAS para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Oriximiná.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear JOÃO RODRIGUES NETO para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Pacajás, município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear ALTINO CARDOSO TENÓRIO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de São Raimundo, município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear ANTÔNIO SOARES para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear ANILDO SABÓIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear TADEU SOUZA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Admitir no Quadro de Oficiais de Saúde - Médico, da Polícia Militar do Pará, OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, no Posto de 2º Tenente PM, de acordo com o disposto no art. 10 e § único do art. 11, da Lei n. 4.525, de 09.07.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Seguança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear JOÃO BATISTA MOURA BARRA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Santa Bárbara, município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, GILBERTO VELOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão, de Assessor, Código DAS — 012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear OZENIAS DOS SANTOS REIS para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro Saudade, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear BENEDITO SIMÃO para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar WILSON DOS SANTOS DUARTE do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve nomear TIMÓTEO FERREIRA PAES para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve nomear Sgtº Exº R-1 LAURO SODRÉ CAVALERO DE MACEDO para exercer o cargo de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve nomear PEDRO ANASTÁCIO DE ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LACYMIRA DE SOUZA CAMPOS do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, BENEDITO DE JESUS DE CASTRO FERREIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO do cargo de Datilógrafo, Código GEP—SA—902.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 02 de agosto de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 559 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80 considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto nº 158 de 16.07.1979.

RESOLVE:

Redistribuir, ex-oficio, MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEDROSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Codigo GEP-SA-901.3-classe C, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 560 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80, considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto nº 158 de 16.07.1979.

RESOLVE:

Redistribuir, ex-ofício, MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-Classe A, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Aministração, 12 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 562 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80, considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto nº 158 de 16.07.1979,

RESOLVE:

Redistribuir, ex-ofício, STELLA REGINA VIANNA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-Classe A, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 561 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593 de 15.02.80, considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto nº 158 de 16.07.1979,

RESOLVE:

Redistribuir, ex-ofício, LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-Classe A, da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E :

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 ítem II, 96 inciso I e 98, §§ 1º e 2º, letra C, da Lei nº 4.525, de 09.07.74, combinados com os incisos 1 e 2 da Lei nº 4.491, de 28.11.73, art. 3º da Lei nº 5.001, de 10.12.81, e mais o art. 2º, § único da Lei nº 4.957, de 13.04.81, o Cb.-PM: RAIMUNDO SAN-

TANA CHAVES, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia da PMPA, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr$ 259.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sgt.-PM	Cr$	16.000,00
— Tempo de Serviço-25%	Cr$	4.000,00
— Habilitação Militar-10%	Cr$	1.600,00
Provento Mensal	Cr$	21.600,00
Provento Anual	Cr$	259.200,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 10 de março de 1982.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Ext. Reg. Nº 5703 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 1982

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E :

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, ítem II, 97, 96, inciso IV e 98, §§ 1º e 2º, letra C, da Lei nº 4.525, de 09.07.74, incisos 1 e 2 do art. 96, da Lei nº 4.491, de 28.11.53, combinado com o art. 3º da Lei nº 5.001, de 10.12.81 e art. 1º da Lei nº 5.022, de 05.04.82, o Sd.-PM: HENRIQUE DO CARMO OLIVEIRA DE ARAÚJO, pertencente ao Esquadrão de Polícia da PMPA, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr$ 285.120,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sgt.-PM	Cr$	21.600,00
— Habilitação Militar-10%	Cr$	2.160,00
Provento Mensal	Cr$	23.760,00
Provento Anual	Cr$	285.120,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 15 de abril de 1982.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Ext. Reg. Nº 5703 — Dia 13/08/82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 356-A, DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 356, de 18.06.82, a servidora: WALDETE SERRA DA CRUZ - Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5705 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 422 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art.. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado na DRFE.-1ª Região Fiscal, sob o nº 7.889, de 23.07. 82,

R E S O L V E:

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, a ANTÔNIO SOUZA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.2

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5696 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito nº 344, de 11.06.82, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação,

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi do art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5696 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 424 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 001007/82, de 21.06.82,

R E S O L V E:

Redistribuir, da 6ª Região Fiscal para a 5ª Região Fiscal — Breves, EDMAR GUIMARÃES SANTANA, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.-502.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5696 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 425 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº ... 9.863, de 16.11.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os funcionários HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS e CLÁUDIO BENTO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem

Comissão de Licitação, objetivando à aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Compressores para a Central de Ar Condicionado), a fim de suprir às necessidades desta Secretaria, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 416, de 06.08.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5714. Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 001306/82, de 06.08.82,

R E S O L V E:

Designar, NADIR MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe do Setor de Informações Econômico-Fiscais da Central de Fiscalização do Litoral — 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5695 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 427 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 001306/82, de 06.08.82,

R E S O L V E:

Designar, ZÉLIA MARIA MAIA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1, para a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª RF., Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa, a pedido, de ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5695 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 428, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 8, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria, sob o nº 001311/82, de 10.08.82,

R E S O L V E :

Autorizar o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, através de sua Agência Urb. São Braz, sita à Av. Magalhães Barata, nº 1268, nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5705 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 429, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. nº 171/82, resolve,

D E S I G N A R :

JAIME PINHEIRO DE CARVALHO - Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capanema - Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 430, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. nº 171/82, da DRFE - 2ª RF,

R E S O L V E :

Concedér dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capanema - Símbolo FG-2, ao Agente Tributário GEP-TAF-503.3: JOAQUIM GONÇALVES PAIVA.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 431, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

FRANCISCO MAGALHÃES DE MENDONÇA - Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá - Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano, no impedimento de seu titular: CARLOS DA SILVA MENDES, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 432, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

JOAQUIM GONÇALVES PAIVA - Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe

da Agência da Fazenda Estadual em Nova Timboteua - Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. nº 171/82 da DRFE - 2ª RF,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Nova Timboteua - Símbolo FG-3, ao Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-F-502.2: JAIME PINHEIRO DE CARVALHO.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 434 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no Of. 171/82 DRFE-2ª RF,

R E S O L V E:

DESIGNAR, CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - símbolo FG-4, no impedimento do titular LAUREANO CORRÊA DO AMARAL, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

ARLINDO ANDRADE DE FARIAS - Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá - Símbolo FG-4, em substituição ao titular: ANDRASSY VIANA DE CARVALHO, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 436, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82-DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

MARIA VIDAL DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA - Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Paragominas - Símbolo FG-3, em substituição a seu titular: JOSÉ LEÔNIDAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

WAGNER ALEXANDRINO MALCHER - Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Paragominas.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 439, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Ofício 171/82, da DRFE - 2ª RF,

R E S O L V E :

Designar: JOÃO DE AQUINO PINTO - Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Rondon do Pará - Símbolo FG-3, que se acha vaga.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no Of. 171/82, da DRFE - 2ª RF, resolve,

D E S I G N A R :

ALFREDO LIMA DAS NEVES - Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Terra Alta - Símbolo FG-2, aprovado pelo Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 441, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Cametá - 6ª Região Fiscal - Símbolo FG-3, a HIGINO DOS REIS PAMPOLHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 442, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: DAGOBERTO LOPES DE BARROS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá - 6ª Região Fiscal - Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa de HIGINO DOS REIS PAMPOLHA.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mojú - 6ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, a DAGOBERTO LOPES DE BARROS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 444, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: HUGINO DOS REIS PAMPOLHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mojú - 6ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa, a pedido, de DAGOBERTO LOPES DE BARROS.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Bagre - 5ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, a CLEBER ÉDSON SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: CLEBER ÉDSON SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - 5ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa, a pedido, de JOSÉ MARIA DOS REIS.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 447, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - 5ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, a JOSÉ MARIA DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.-502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 448, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: JOSÉ MARIA DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bagre - 5ª Região Fiscal - Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa, a pedido, de CLEBER ÉDSON SANTOS RODRIGUES.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, da Chefia do Serviço de Finanças do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - Símbolo FG-4, a MARIA LÚCIA DE PINA SOARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, ocupante do cargo de Contador, GEP-ANSC.-605.1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Finanças do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa de MARIA LÚCIA DE PINA SOARES.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar: ONERINO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Altamira - 4ª Região Fiscal - Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, de 23 do mesmo mês e ano, durante o impedimento do titular: ALCIDES MARTINS TOURÃO CORREA, afastado para concorrer a cargo eletivo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 452, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E :

Redistribuir para as Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, os funcionários constantes da relação anexa a esta Portaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

1ª REGIÃO FISCAL

Eduardo de Souza Forte — Maria do Céu Carvalho Menezes — Maria de Fátima Silva — Maria Odeise de Souza Viana — Zélia Maria Maia.

2ª REGIÃO FISCAL

Benedito Augusto Bandeira Ferreira — Rubens Guilherme Barbosa da Conceição.

3ª REGIÃO FISCAL

Josenil Saragini Gonzales — Maria da Conceição da Silva Pinheiro.

5ª REGIÃO FISCAL

Adilson Salgado Vieira — Antonio Cecim Abraão — Joaquim José Alves Pessoa.

(Ext. Reg. Nº 5706 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 453 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 1[illegible].77,

R E S O L V E:

Conceder dispensa, da Chefia do Serviço de entação da Coordenadoria de Informações ônômico-Fiscais da Secretaria de Estado da azenda, Símbolo FG-4, a MARIA DE FÁTIMA SILVA, nte do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5714. Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 454 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa a pedido de Célia Maria de Oliveira.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5714 — Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 455 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

Conceder as férias regulamentares da servidora NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.1, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente ao exercício de 1981, para serem gozadas no período de 16.08.82 a 15.09.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5714. Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

Conceder as férias regulamentares referente ao exercício de 1981, ao Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, no período de 19.08.82 a 18.09.82.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5714. Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 457 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa, da Chefia do Serviço de Programação da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, a Célia Maria de Oliveira, ocupante, do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5731 — Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 458 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

DESIGNAR, Célia Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo, FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano, vago com a dispensa de Maria de Fátima Silva.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 5731 - Dia: 13.08.82)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 91 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o Art. 41 do Decreto nº 10.303, de 13 de dezembro de 1977, e considerando o impedimento legal do Titular e Substituto do Serviço de Pessoal.

R E S O L V E:

Designar, o funcionário JOÃO BOSCO DE MELO NETO, Agente Administrativo GEP-SA-901.1 para responder pela Chefia do Serviço de Pessoal durante o período de 01 a 30.09.82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 5695 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 92 DE 11 DE AGOSTO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.11.78, e tendo em vista o contido no processo nº 001236/82 de 26.07.82,

R E S O L V E:

Conceder, Complementação de Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº. 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regio-

nal de Administração Geral da 5ª Região Fiscal, no valor de Cr$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos — 3132, para despesas nos meses de julho e agosto do presente exercício da referida Região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 5695 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 93 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

A Diretoria do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.11.78, e tendo em vista o contido no Of. nº 168/82 — S.R.A.G.

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação de Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.79, ao servidor Antonio Cecim Abraão, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 2ª Região Fiscal, no valor de Cr$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos — 3132, para despesas nos meses de junho e julho do presente exercício da referida Região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após. esgotado o período de aplicação.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 5727 — Dia: 13.08.82)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 44 - SEVOP — DE 06 DE AGOSTO DE 1982

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários EVALDO CABRAL RAMOS, VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS e MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA, todos Agentes Administrativos, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para o Convite n. 27/82 SEVOP, destinado a aquisição de materiais diversos especiais para a Residência Governamental.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. n. 5689 - Dia: 13/08/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA.)

PORTARIA Nº 306 DE 27 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

I — EXCLUIR o funcionário: HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA - Assessor Técnico da Diretoria Geral, da Portaria nº 303, de 21 de julho de 1982, desta Diretoria Geral, que o designou como presidente da Comissão de Inquérito Administrativo que apura a responsabilidade do servidor: AMÉRICO DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RAMALHO, envolvido em acidente de trânsito com a CB-499 e um carro particular.

II — O funcionário: JOSÉ RAMIRES - Oficial de Administração do Quadro do Pessoal Permanente, funcionará como Presidente da referida Comissão.

III — INCLUIR como membro da referida Comissão, a funcionária: SEMAR MORAES MENEZES - Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da 2ª Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1982.

a) Ilegível
p/Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

CONSIDERANDO os termos do despacho do Sr. Diretor Geral, proferido às fls. 102 do processo interno nº 061/82;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejar e racionalizar os trabalhos da Comissão de Alienação de máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis deste Departamento, assunto da Portaria nº 31/82, de 29/01/82;

R E S O L V E :

I — DESIGNAR uma Sub-Comissão constituída dos serventuários: ROBERTO CARRIÇO CORREA - Engº Chefe da 4ª DR; SAMUEL BATISTA DOS SANTOS

- Chefe do Serviço de Manutenção - 4ª DR; e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS e SANTOS - Chefe do Setor de Patrimônio - 4ª DR, para, sob a presidência do primeiro, efetuar novas avaliações das máquinas, veículos e peças acessórios inservíveis na 4ª Divisão Regional deste Departamento, podendo a referida Sub-Comissão verificar a conveniência de serem excluídas ou incluídas no futuro leilão a ser realizado, algumas unidades dos materiais a serem reavaliados.

II — A Sub-Comissão, objeto desta Portaria, deverá funcionar entrosada e harmoniosamente com a Comissão de Alienação de materiais inservíveis, a que se refere a Portaria nº 031/82-DG, devendo apresentar seu trabalho mencionado no ítem I da presente Portaria, dentro do menor prazo possível.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1982.

a) Ilegível
p/Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 — Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária: MARIALDA ALVARES NOBRE LADEIRA - Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, para, responder no período de 26/07 a 24/08/82, pela Divisão Financeira, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1982.

a) Ilegível
p/Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 — Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, da 5ª para a 2ª Divisão Regional, o servidor: FRANCISCO CIRINO DA SILVA - Motorista do Quadro Variável deste Departamento, assunto de que trata o processo interno nº 1121/82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo servidor: MÁRIO CARDOSO PAES, no processo interno nº 5577/82,

R E S O L V E :

EXCLUIR, da Portaria nº 491/81, de 20/10/81, desta Diretoria Geral, o nome do servidor: MÁRIO CARDOSO PAES - Apropriador do Quadro Suplementar da 1ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

ADMITIR para estagiar neste Departamento, até 31 de dezembro do corrente exercício, os estudantes universitários abaixo discriminados, de acordo com as resoluções nºs 922, de 26/06/81; 966, de 18/02/72; 1238, de 01/06/76 e 1459, de 13/02/79, do Conselho Rodoviário Estadual:

01 — OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER - Engenheiro Civil - UFPa;

02 — MÁRIO SARAIVA FILHO - Engenheiro Civil - UFPa;

03 — Eugênia Glauci Moura Rebelo - Medicina - FEMPa;

04 — PAULO SÉRGIO LEITE BARRA - Odontologia - UFPa;

05 — DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA - Administração - UFPa;

06 — DALILA LAURA MACHADO SANTOS - Ciências Econômicas - CESEP;

07 — TELMA MARIA TAVARES MARTINS - Ciências Econômicas - CESEP;

08 — ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO - Contadoria - FICON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria, a contar de 03/06/82, pelo INPS, ao servidor: JOÃO GUALBERTO DA SILVA, conforme trata o processo interno nº 1647/81;

R E S O L V E :

CESSAR o efeito, a contar de 03/06/82, da Portaria nº 871/78, de 03/11/78, desta Diretoria Geral, que designou o servidor: JOÃO GUALBERTO DA SILVA - Sub-Inspetor do Quadro Variável, para responder pela Seção de Concessão de Linhas deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 1º de agosto de 1982, na forma que estabelece o artigo 103 do Regulamento do Pessoal do DERPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.718, de 02/08/76, dois (02) anos de Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, ao servidor: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO - Motorista do Quadro Variável da 1ª Divisão Regional deste Departamento, assunto objeto do processo interno nº 235/82 - 1ª DR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 314, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o contrato de trabalho do servidor: RAIMUNDO INÁCIO DE CARVALHO, foi rescindido, a pedido, em 07/07/82;

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito a Portaria nº 300/82, de 20/07/82, desta Diretoria Geral, que concede dois (02) anos de licença sem vencimentos para trato de interesse particular, ao servidor: RAIMUNDO INÁCIO CARVALHO E SILVA - Agente Operacional da 4ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 315, DE 30 DE JULHO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor: OTÁVIO FERREIRA DA ROCHA - Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Variável, para substituir o titular da Seção de Arquivo Geral, nos seus impedimentos legais e eventuais, assunto objeto do memorandum nº 02/82-Sc-AG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 316, DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no "Diário Oficial do Estado" de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a disponibilidade de uma vaga no Quadro do Pessoal Variável deste Departamento, com lotação na Administração Central e tendo em vista que a funcionária: MARIALDA ÁLVARES NOBRE LADEIRA, possue o Curso de Contadora, encontrando-se inscrita no Conselho Regional de Contabilistas do Estado do Pará, sob o nº 1558, conforme trata o processo nº 1178/82;

R E S O L V E :

RECLASSIFICAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 52 do Regulamento do Pessoal do DERPA, na função de emprego de Contador, nível 20 - Classe "A" do Quadro Variável, com lotação na Administração Central do Quadro do Pessoal Permanente, que passa a reger-se pelas disposições das Consolidações das Leis do Trabalho, assegurada a contagem do seu tempo de serviço neste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretore Geral
(Ext. Reg. Nº 5716 — Dia 13/08/82)

PORTARIA Nº 318 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que os pilotos de aeronave deste Departamento, executam um trabalho de natureza técnica especial;

Considerando a natureza desse trabalho especial desenvolvido pelos pilotos de aeronave e a conveniência de melhor retribuir as diárias de alimentação e pousada;

Considerando que a instituição de uma gratificação especial específica é mais conveniente do que a concessão de diárias de alimentação e pousada para dentro da área do Estado do Pará;

RESOLVE:

Conceder mensalmente, a partir desta data, aos pilotos de aeronave deste DERPA, uma gratificação especial, nos padrões e valores abaixo discriminados, de acordo com o que faculta o artigo 183 do Regulamento do Pessoal deste Órgão:

Piloto de aeronave classe "A" - Cr$ 80.000,00
Piloto de aeronave classe "B" - Cr$ 100.000,00
Piloto de aeronave classe "C" - Cr$ 120.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 319 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16.08.82, noventa dias de licença gestação à servidora Maria Rosa Silva Cordeiro, Técnico em Administração do Quadro do Pessoal Variável deste DERPA, de acordo com os artigos 392 e 393 da Consolidação das Leis do Trabalho, assunto objeto do processo 1747/82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 320 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar a funcionária Jacira Sarquis de Almeida, Oficial de Administração do Quadro do Pessoal Permanente, para, no período de 16 de agosto a 16 de novembro do corrente ano, responder pela Chefia da Secretaria da Vice-Diretoria Geral, considerando que a titular da referida unidade entrará em gozo de licença gestação, assunto objeto do memº 011/82-VDG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 321 DE 12 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 4º e o inciso "b" do parágrafo único do artigo 10 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.76, combinado com o artigo 52 do Regulamento do Pessoal do DERPA;

Considerando o resultado do teste seletivo interno realizado neste Departamento no dia 6 de agosto do corrente ano, devidamente homologado pela Portaria nº 125/82-DRA;

RESOLVE:

Reclassificar, a partir desta data, na função de emprego de Economista, nível 20, classe "A", do Quadro do Pessoal Variável Grupo Ocupacional nº 4 - Pessoal Técnico de nível superior, com aproveitamento na Administração Central, a servidora Heloisa Maria Esperante Nunes, Auxiliar Técnica deste Departamento, assunto de que trata o processo nº 133/82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13.08.82)

PORTARIA Nº 322 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função Gratificada, símbolo 8-F de Encarregado de Serviço da 2ª Divisão Regional, o Servidor HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, Capataz do Quadro do Pessoal Variável deste Departamento, assunto objeto do Rádio nº 180/82-2ªDR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, Capataz do Quadro do Pessoal Variável - 2ª DR., paa exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F de Chefe da 2ª Residência da 2ª Divisão Regional, assunto objeto do rádio nº 180/82 - 2ª DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 324 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELINO GAMA DE SOUZA, auxiliar de Portaria do Quadro do Pessoal Variável, para, responder pela Função Gratificada de Pagador da 3ª Divisão Regional, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular, assunto objeto do rádio nº 106/82 - 3ª DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 325 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL RAIMUNDO MERCÊS, possue o curso de Técnico em Contabilidade, fornecido pelo Colégio Estadual Magalhães Barata;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO MERCÊS, motorista do Quadro de Pessoal Variável deste Departamento, para, exercer a função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Contabilidade da 5ª Divisão Regional deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 326 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei, nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a instrução do processo interno 756/82 e o que faculta as disposições do artigo 43, inciso III do Regulamento do Pessoal deste Departamento;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, da função de Vigia para a função de Auxiliar de Operações, de mesmo nível e classe, com lotação na Administração Central, o servidor ALUISIO CONSENZA CID, que presentemente, se encontra servindo no Serviço de Administração de Edifícios deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 327 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei, nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO a instrução do processo interno nº 1258/82 e o que faculta as disposições do artigo 43, inciso III, do Regulamento do Pessoal deste Departamento,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, da função de Mecânico de Equipamento Leve para a função de motorista, de mesmo nível e classe, com lotação na Seção de Transportes - DRA, o servidor JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, que, presentemente se encontra servindo na Oficina Central - DME, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 328 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento de Promoções deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.754, de 9 de agosto de 1978 e tendo em vista que o funcionário que trata a presente portaria, obteve aprovação nos testes de avaliação de conhecimento a que se submeteu:

CONSIDERANDO o mapa de ascensão funcional elaborado pelo Serviço do Pessoal constante do processo interno 5725/80:

RESOLVE:

PROMOVER por acesso, a partir desta data, no Quadro do Pessoal Permanente, da Classe "C" da categoria funcional de Auxiliar de Portaria para a Classe "A" da categoria funcional de Auxiliar de Administração do mesmo regime jurídico, o funcionário AGUINALDO CRUZ DA ROSA, pertencente a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Exr. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 329 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei, nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO o que faculta o Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.1976, e tendo em vista que o servidor que trata a presente portaria, obteve aprovação nos testes de avaliação de conhecimentos a que se submeteu, assunto do processo interno nº 5725/80;

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a contar da presente data, na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, Classe

"A" do Quadro do Pessoal Variável, com aproveitamento na Administração Central, o servidor JOSÉ SOUZA DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 330 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei, nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NOGUEIRA DE QUEIROZ, solicitou sua transferência para a 2ª Divisão Regional, assunto de que trata o processo interno nº 1532/82;

RESOLVE:

MANDAR servir até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, nas obras de construção da Rodovia Bragança - Ajuruteua - 2ª Divisão Regional, o servidor WALTER NOGUEIRA DE QUEIROZ, Motorista do Quadro do Pessoal Variável da 3ª Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

PORTARIA Nº 331 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei, nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o servidor LAURO FERREIRA DA ROCHA, Motorista da Diretoria de Obras gozou férias regulamentares no mês de julho próximo passado, sendo substituído pelo motorista RAIMUNDO BRAGA SARAIVA;

CONSIDERANDO que os Motoristas em atividade nas Diretorias Setoriais, percebem uma gratificação de Tempo Integral,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 01 a 31.07.82, uma gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, na base de 45% (Quarenta e cinco por cento), ao servidor RAIMUNDO BRAGA SARAIVA, Motorista do Quadro do Pessoal Variável da Administração Central, assunto de que trata o memº 105/82-ST.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1982.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
(Ext. Reg. nº 5716 - Dia: 13/08/82)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

PORTARIA N. 18/82 - JUCEPA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA", no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Nos termos do § 4º do Artigo 5º da Resolução de n. 01/78 JUCEPA, designar o Sr. FRANCISCO OLAYA RIBEIRO, contador, para, exercer o cargo de Supervisor do Escritório Regional de Santarém conforme art. 2º Resolução n. 01/78 - JUCEPA, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Belém, 11 de agosto de 1982.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente - "JUCEPA"

(Ext. Reg. n. 5691 - Sia 13.08.82)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP —

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 150 DE 04 DE AGOSTO DE 1982

COLOCA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR O SERVIDOR ABELARD DA SILVA NUNES FILHO

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão tomada em reunião do dia 04 de agosto de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Gabinete Civil do Governador, o servidor ABELARD DA SILVA NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assistente Nível - 03, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com onus para o Órgão cedente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 04 de agosto de 1982.

REGINA DAS GRAÇAS NUNES
Presidente do Conselho Previdenciário
em exercício

Homologado pelo Governador do Estado em 12 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

RESUMO DE PORTARIA

Através de Portaria nº 213A, de 12.08.82, foi nomeada a Dra. MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, para o cargo de comissão DAS.01.3, de Diretora do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém, 13 de agosto de 1982
ROSA PIRES
P/DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe de Divisão de Serv. Gerais
VISTO:
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Deptº de Administração
(Ext. Reg. nº 5746 - Dia: 13-08-82)

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 182, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário LUIS CARLOS FLEXA MARTINS, da Função Gratificada FG-1 de Secretário do Gabinete da Presidência deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 183, de 12.08.82, foi designado o funcionário LUIS CARLOS FLEXA MARTINS, para exercer a FG de Secretário DAI-02.2, do Gabinete da Presidência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 184, de 12.08.82, foi exonerado a pedido o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO do cargo em comissão DAI-3 de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 185, de 12.08.82, foi nomeado o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO, para o cargo em comissão DAS-01.3, de Procurador Chefe da Procuradoria deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 186, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, da Função FG-3, de Chefe da Secretaria da Assessoria Jurídica, designada pela Portaria nº 157, de 13 de junho de 1978. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 187, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária IVONE LOPES DE OLIVEIRA da função gratificada FG-2, de Chefe de Serviço Médico-Odontológico e Hospitalar, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 188, de 12.08.82, foi designada a funcionária IVONE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico ANM-AT-021.2.b, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Procuradoria DAI-02.4. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 189, de 12.08.82, foi designada a funcionária ROSÁRIO DE MARIA LEITE PAVÃO, ocupante do cargo de auxiliar de Administração AA-AA-031.1.A, para exercer a função de Secretária da Procuradoria DAI-02.2. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 190, de 12.08.82, foi exonerado a pedido o Dr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, do cargo em comissão DAS-3, de Diretor do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 191, de 12.08.82, foi nomeado o Dr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, para o cargo em Comissão DAS-01.3, de Diretor do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 192, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, da Função Gratificada FG-1 de Secretária do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 193, de 12.08.82, foi designada a funcionária VANDERLY CAMELO XAVIER, para exercer a função Gratificada de Secretária DAI-02.2, do Departamento de Administração. A Porta entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 194, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, para responder pela FG de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, código DAI-02.4, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 195, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, da Função FG-2 de Chefe de Serviço de Recrutamento, Seleção e Treinamento. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 196, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS, da Função FG-1 de Secretária da Assessoria Jurídica. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 197, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento, DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 198, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, da função gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Registro Funcional e Pagamento do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 199, de 12.08.82, foi designada a funcionária ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Registro Funcional e Pagamento DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 200, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA NAZARETH MONTEIRO LIMA, da função gratificada FG-3 de Chefe de Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração. A Portaria entrá em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 201, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DE NAZARETH MONTEIRO LIMA, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4, de Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 202, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, da função gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Material do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 203, de 12.08.82, foi designado o funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Material, código DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 204, de 12.08.82, foi designado o funcionário DOMINGOS FARIAS GOMES, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais código DAI-02.4, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 205, de 12.08.82, foi designado o funcionário WILSON GOMES MACIEL, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço de Material código DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 206, de 12.08.82, foi designado o funcionário TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Patrimônio DAI-02.3, do Departamento Administrativo. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 207, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, da FG de Chefe de Serviço de Informática FG-2 do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 208, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, para exercer a FG de Chefe de Protocolo e Arquivo DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 209, de 12.08.82, foi designado o funcionário RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Transporte e Zeladoria do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 210, de 12.08.82, foi designado o funcionário RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Transporte e Zeladoria, Código DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 211, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Reprografia código DAI-02.3, do Departamento de Administração. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 212, de 12.08.82, foi designada a funcionária ELZA MARIA DA COSTA LOBO, para responder pela Biblioteca, Código DAI-02.3 do Departamento de Administração, até ulterior deliberação. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 213, de 12.08.82, foi exonerada a pedido a Dra. MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA do cargo em comissão DAS-3, de Diretora do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 214, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, da Função Gratificada FG-1, de Secretário do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 215, de 12.08.82, foi designado o funcionário JOSÉ AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, para exercer a Função Gratificada de Secretário Código DAI-02.2, do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 216, de 12.08.82, foi dispensado o servidor IRIO SOARES PIMENTEL, da Função Gratificada de FG-3, de Chefe da Divisão de Programas Habitacionais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 217, de 12.08.82, foi designado o servidor IRIO SOARES PIMENTEL, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais Código DAI-02.4, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 218, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Aplicação do Plano Popular do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 219, de 12.08.82, foi designada a funcionária CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Aplicação do Plano Popular - Código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 220, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço do Sistema Financeiro da Habitação. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 221, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação - Código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 222, de 12.08.82, foi designada a funcionária CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para responder pela FG de Chefe de Serviço de Financiamento pelo Sistema de Habitação, código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 223, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIALVA DUARTE DE PINHO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Aplicação do Plano Popular, Código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 224, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, da Função Gratificada FG-3 de Chefe de Divisão de Registro de Controle de Contratos do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 225, de 12.08.82, foi designado o funcionário RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, para exercer a FG de Chefe de Divisão de Controle de Financiamentos Imobiliários,

Código DAI-02.4, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 226, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Emissão de Contratos do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 227, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Emissão de Contratos, Código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 228, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Controle de Contratos do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 229, de 12.08.82, foi designado o funcionário CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Contratos DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 230, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE da Função Gratificada FG-3 de Chefe de Divisão de Assistência Financeira do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 231, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE para exercer a FG de Chefe de Divisão de Empréstimos Financeiros, código DAI-02.4, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 232, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária ELIZABETH TADEU MONTEIRO, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Concessão de Empréstimo do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 233, de 12.08.82, foi designada a funcionária ELIZABETH TADEU MONTEIRO para exercer a FG de Chefe de Serviço de Concessão de Empréstimos Financeiros código DAI-02.3 do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 234, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária DINA MARIA SARMENTO DANTAS, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Registro e Controle de Assistência Financeira do Departamento de Aplicação de Capitais. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 235, de 12.08.82, foi designada a funcionária DINA MARIA SARMENTO DANTAS, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Empréstimos Financeiros, Código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 236, de 12.08.82, foi exonerada a pedido a Dra. MARIA LOPES DE PAULA do cargo em comissão DAS-3, de Diretora do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 237, de 12.08.82, foi nomeada a Dra. MARIA LOPES DE PAULA, para o cargo em comissão DAS-01.3, de Diretora do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 238, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 239, de 12.08.82, foi designado o funcionário DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, para exercer a FG de Chefe de Divisão de Receita, Código DAI-02.4, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 240, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO, para responder pela FG de Chefe de Serviço de Controle de Receita, Código-02.3 do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 241, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Fiscalização e Arrecadação do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 242, de 12.08.82, foi designada a funcionária VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Fiscalização da Receita, Código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra en vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 243, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária ANTONIETTA LAUZID DE MORAES, da Função Gratificada FG-3, de Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 244, de 12.08.82, foi designada a funcionária ANTONIETTA LAUZID DE MORAES, para exercer a FG de Chefe de Divisão de Despesa, Código DAI-02.4, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 245, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário JORGE SENA DIAS, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Pagamento do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 246 de 12.08.82, foi designada a funcionária ELIZABETH BRAZ POMPEU BRASIL, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Execução Financeira, Código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 247, de 12.08.82, foi designado o funcionário PEDRO MONTEIRO E SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária-Código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 248, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, da Função Gratificada de FG-3, de Chefe de Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 249, de 12.08.82, foi designado o funcionário ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão Contábil, Código DAI-02.4, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 250, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário CARLOS ALBERTO NUNES, Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Prestação de Contas do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 251, de 12.08.82, foi designado o funcionário CARLOS ALBERTO NUNES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 252 de 12.08.82, foi dispensado o funcionário SADIR MEDEIROS DE FARIAS, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Mecanização do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 253, de 12.08.82, foi designado o funcionário SADIR MEDEIROS DE FARIAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Processamento de Dados, Código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 254, de 12.08.82, foi exonerado a pedido, o Dr. JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão DAS-3 de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 255, de 12.08.82, foi nomeado o Dr. JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão DAS-01.3, de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 256, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, da função gratificada FG-1 de Secretária do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 257, de 12.08.82, foi designada a funcionária NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, para exercer a função gratificada de Secretária código DAI-02.2 do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 258, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, da função gratificada FG-3 de Chefe de Divisão de Assistência Médica Odontológica Hospitalar do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 259, de 12.08.82, foi designado o funcionário JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, para exercer a função gratificada de Assistente de Direção código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 260, de 12.08.82, foi designada a funcionária DIRCE CONSUELO BARATA DE FIGUEIREDO, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Assistência Médico Odontológico Hospitalar, código DAI-02.4, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 261, de 12.08.82, foi designada a funcionária CORINA DE SOUZA RAYOL, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Assistência Médico Odontológico-Hospitalar, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 262, de 12.08.82, foi designada a funcionária GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Triagem, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 263, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária IVETE NAZARÉ PALHETA ALMEIDA, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviço de Controle de Contas Médico Hospitalar, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 264, de 12.08.82, foi designada a funcionária IVETE NAZARÉ PALHETA ALMEIDA, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Controle de Contas Médicas Odontológico-Hospitalar, código DAI-02.3 do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 265, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviço Social, Código DAI 02.4, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 266, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, da Função Gratificada FG-3 de Chefe de Divisão de Beneficiários, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 267, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, para exercer a FG de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, Código DAI-02.4, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 268, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário CARLOS GARCIA COSTA, da Função Gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Registro e Identificação de Beneficiário do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 269, de 12.08.82, foi designado o funcionário CARLOS GARCIA COSTA, para exercer a FG de Chefe de Serviço de Registro e Identificação de Beneficiários. Código DAI-2.3 do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 270, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária MARIA LÚCIA MARTINS DE LIMA, da função gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Controle de Beneficiários do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 271, de 12.08.82, foi designada a funcionária MARIA LÚCIA MARTINS DE LIMA, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Concessão de Benefícios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 272, de 12.08.82, foi designado o funcionário JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção de Benefícios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 273, de 12.08.82, foi dispensada a funcionária ZILMA GOMES DE OLIVEIRA, da função gratificada FG-2 de Chefe de Serviço de Auxílios do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 274, de 12.08.82, foi designada a funcionária ZILMA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Concessão de Auxílios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 275, de 12.08.82, foi dispensado o funcionário JOÃO BOSCO LOPES da função gratificada FG-1 de Secretário, do Departamento de Finanças. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 276, de 12.08.82, foi designado o funcionário JOÃO BOSCO LOPES para exercer a função gratificada de Secretário código DAI-02.2 do Departamento Financeiro e Contábil. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 277, de 12.08.82, foi determinado que a funcionária MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA, exercendo a função de Chefe do Serviço de Reprografia DAI-02.3, proceda as providências imediatas para estruturação e implantação do Serviço de Reprografia deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém, 12 de agosto de 1982.
DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe de Divisão de Serv. Gerais

VISTO:
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
Diretor do Deptº de Administração
(Ext. Reg. Nº 5719 — Dia: 13.08.82)

EDITAL JUDICIAL

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA Nº 05/DF/82

A Doutora Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e Diretora do Forum da Comarca de Belém, usando de suas atribuições legais, e

Atendendo ao que lhe foi requerido regularmente por REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA, titular substituto do **Cartório** do 4º Ofício de Notas, Comarca da Capital, e, em observância ao que dispõe o art. 336 da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, Código Judiciário do Estado; RESOLVE: NOMEAR a senhora MARIZA MONTEIRO RAIMUNDO, **brasileira**, casada, Cart. Identidade nº 19.031-SEGUP-Pa., título de eleitor nº 38.114, 1ª Zona, para exercer as funções de Escrevente Juramentada do referido Cartório, tudo nos termos da mencionada lei. Registre-se e publique-se. Belém, 09 de agosto de 1982. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão, a datilografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Juíza Diretora do Forum

Certifico nesta data, que a referida senhora prestou a afirmação legal. Belém, 09.08.82. O Escrivão Edmilton Pinto Sampaio.

CARTÓRIO CONDURÚ
— 4º OFÍCIO —

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, Pa., 16 de agosto de 1982.
ANAMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO
Escrevente Autorizada
(T. nº 00142. Reg. nº 5737. **Dia: 13/08/82**)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 07/82

Distribui número de cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º — O número de cargos que compõem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos - Atividades de Apoio Legislativo, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio, Serviços Auxiliares e Transporte Oficial e Portaria do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, estabelecido pela Resolução nº 24, de 27 de junho de 1980, passa a ser o constante do Anexo I à presente Resolução.

Art. 2º — O anexo a que se refere o artigo anterior poderá sofrer alterações até a total implantação do novo plano de Classificação de Cargos.

Art. 3º — Fica o Presidente da Assembléia Legislativa autorizado a proceder a distribuição dos servidores nos respectivos cargos, obedecidas as exigências impostas no Plano de Classificação de Cargos.

Art. 4º — Para os cargos vagos das Categorias Funcionais dos Grupos - Atividades de Apoio Legislativo, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio, Serviços Auxiliares e Transporte Oficial e Portaria, poderá ser aplicado o instituto da Ascensão Funcional, a que se refere a Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, mediante processo seletivo, em que serão observados os requisitos para ingresso na Categoria Funcional, estabelecidos nos atos de estruturação do Grupo, ficando o servidor localizado na Classe inicial da Categoria Funcional em que for incluído.

§ Único — O cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Presidente passa a ter o seguinte código: PL-DAS-011.3.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

ANEXO I
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
QUADRO PERMAMENTE
LOTAÇÃO NUMÉRICA

A — GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO (PL-AL-030)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
— Técnico Legislativo (PL-AL-031)	C(PL-AL-031.9)	17
	B(PL-AL-031.8)	12
	A(PL-AL-031.7)	08
— Assistente Legislativo (PL-AL-032)	D(PL-AL-032.6)	16
	C(PL-AL-032.5)	13
	B(PL-AL-032.4)	09
	A(PL-AL-032.3)	11
— Táquígrafo Legislativo (PL-AL-033)	D(PL-AL-033.9)	06
	C(PL-AL-033.8)	05
	B(PL-AL-033.7)	04
	A(PL-AL-033.6)	02
— Assistente de Plenário (PL-AL-034)	D(PL-AL-034.4)	01
	C(PL-AL-034.3)	02
	B(PL-AL-034.2)	14
	A(PL-AL-034.1)	04
— Técnico em Assessoramento (PL-AL-035)	A(PL-AL-035.9)	04

B — GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (PL-NS-600)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
— Assistente Social (PL-NS-602)	B(PL-NS-602.3)	01
	A(PL-NS-602.2)	02
— Biblioteconomista (PL-NS-603)	B(PL-NS-603.3)	02
	A(PL-NS-603.2)	01
— Contador (PL-NS-605)	B(PL-NS-605.3)	01
	A(PL-nS-605.2)	01
— Técnico em Administração (PL-NS-617)	B(PL-NS-617.3)	02
	A(PL-NS-617.2)	02
— Técnico em Comunicação Social (PL-NS-621)	B(PL-NS-621.3)	03
	A(PL-NS-621.2)	02

C – GRUPO – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (PL-NM-800)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
– Agente de Serviços Complementares (PL-NM-811)	B(PL-NM-811.6)	01
	A(PL-NM-811.5)	01
– Agente de Mecanização e Apoio (PL-NM-815)	C(PL-NM-815.6)	01
	B(PL-NM-815.5)	01
	A(PL-NM-815.4)	01

(G. Reg. nº 2298)

RESOLUÇÃO Nº 08/82

Publica a lotação dos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A lotação dos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, nas diversas categorias funcionais, é a constante do Anexo à presente Resolução, vigente a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entrára em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

———

ANEXO I
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
QUADRO PERMANENTE
LOTAÇÃO FUNCIONAL

Grupo: Atividade de Apoio Legislativo (PL-AL-030)
Categoria Funcional: Técnico Legislativo
Classe: C (PL-AL-031.9)
Nº de Cargos: 17

01 - Dulcira de Vilar Ferreira
02 - Silvéria Guimarães de Lima
03 - Paulo Roberto Corrêa Monteiro
04 - José Araújo da Silva
05 - José João Eugênio Lopes dos Reis
06 - Olivarina Rangel Barata
07 - Pedro Constantino Savino da Paz
08 - Nilza Silva de Souza
09 - Sônia Regina Sampaio Ferreira
10 - Maria de Lourdes de Lucena Mendes
11 - Maria Rute Barros Cardoso
12 - Maria de Lourdes da Costa Corrêa
13 - Maria de Jesus Almeida Ribeiro
14 - Manoel da Costa Felgueiras
15 - Lucidéa Maria Gonçalves Paulo
16 - Iza Alves de Oliveira
17 - Marina da Costa Schiochet

Classe: B (PL-AL-031.8)
Nº de Cargos: 12

01 - Ivone Luz do Nascimento
02 - Maria de Fatima Costa de Oliveira
03 - Laércio Martins de Cristo
04 - Raimundo Nonato de Carvalho
05 - Claudenor Lopes dos Anjos
06 - Pedro Moraes da Silva
07 - Cila Mota da Silva
08 - José Henrique da Silva
09 - Júlia Castelo Branco
10 - Maria Emília Silva Santos
11 - Iolanda Miranda Ribeiro
12 - Maria das Graças Fernandes Ximenes

Classe: A (PL-AL-031.7)
Nº de Cargos: 05

01 - Maria Luiza Pinto Marques Tavares
02 - Maria Ângela de Azevedo Nobre
03 - Fernando Augusto de Siqueira Bastos
04 - Gilda Rodrigues Peixoto
05 - Lauro Menezes Fernandes

Categoria Funcional: Assistente Legislativo (PL-AL-030)
Classe: D (PL-AL-032.6)
Nº de Cargos: 16

01 - Maria Carmélia Lustosa Failache
02 - Cassionila Maria Alves Ferreira
03 - Débora Fernandes Dinelly
04 - Otávio Gerhardt da Costa
05 - José Maria Leite dos Santos
06 - Zenilde Rodrigues Soares
07 - Maria de Fátima Pinto Neves
08 - Maria de Fátima Oliveira
09 - Débora da Silva Sanches
10 - Maria da Conceição da Cruz Reis
11 - Raimundo Antônio da Costa Bezerra
12 - Maria das Graças Freitas dos Santos
13 - Antônio Lopes do Nascimento
14 - Cláudio Seabra Gomes
15 - Enedina Nazaré de Souza Ramos
16 - Francisca Ivone Sampaio Cunha

Classe: C (PL-AL-032.5)
Nº de Cargos: 13

01 - José Maria Raiol
02 - Delzira de Nazaré Dinelly Rabelo
03 - Arodi Pereira da Costa
04 - Maria de Jesus dos Santos Feitosa
05 - Claudete Canto da Silva
06 - Ana Cristina Nunes Ferreira
07 - José Maria de Oliveira Luz
08 - Porfíria Maria Pinto Marques
09 - Maria Terezinha Braga Sampaio
10 - Paulo Souza
11 - Antônio Donato Cereja de Brito
12 - Ana Célia Franco da Rocha
13 - Etevaldo Modesto de Souza

Classe: B (PL-AL-032.4)
Nº de Cargos: 09

01 - Licurgo Margalho Santiago
02 - Domingos Coelho Bezerra
03 - Osmar Gerhardt da Costa
04 - Darci Maria Craveiro Campos
05 - Leticia Holanda Freire Rodrigues
06 - Ailton da Silva Ribeiro
07 - Maria do Socorro Figueiredo de Lima
08 - Izabel de Jesus Amaral
09 - Maria Lúcia Moreno Rodrigues

Categoria Funcional: Taquígrafo Legislativo
Classe: D (PL-AL-033.9)
Nº de Cargos: 06

01 - Lucidalva Maria Paulo de Oliveira
02 - Hilma Tamegão Lopes de Noronha
03 - Maria Liege Raiol dos Reis
04 - Raimunda Amélia dos Santos Coelho
05 - Maria da Consolação Figueiredo Pereira
06 - Elma de Souza Gonçalves

Classe: C (PL-AL-033.8)

Nº de Cargos: 05

01 - Izaura Vidal Corrêa
02 - Dória Leite Ferreira

03 - José Delfim da Conceição Ferreira
04 - Maria Analy de Araújo Cardoso
05 - Maria Celeste Brabo de Araújo
Classe: B (PL-AL-033.7)
Nº de Cargos: 01
01 - Mary Silva Ribeiro
Categoria Funcional: Assistente de Plenário
Classe: C (PL-AL-034.3)
Nº de Cargos: 03
01 - Raimundo Roberto Dias Pacheco
02 - João Modesto da Cruz
03 - Raimundo Carlos da Silva Loreto
Classe: B (PL-AL-034.2)
Nº de Cargos: 14

01 - Waldemir da Costa
02 - Áurea Ferreira da Silva
03 - Claudomiro Santos de Oliveira
04 - Plácido Pereira Barroso Filho
05 - Waldete Vasconcelos Pinheiro
06 - Gercino Paes Pantoja
07 - Maria Helena Andrade Fausto
08 - Vera Lúcia da Silva Aragão
09 - Orlandina Moraes da Silva
10 - João Alberto de Amorim Lima
11 - Rosalina Corrêa de Freitas
12 - Wilson Santos Costa
13 - Adilson Nunes de Souza
14 - Osvaldo Souza Pereira
Categoria Funcional: Técnico em Assessoramento Legislativo
Classe: A (PL-NM-800)
Nº de Cargos: 04
01 - Maria Elisa Viana
02 - José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque
03 - Joaquim Fernandes Antunes
04 - José Maria de Souza Martinez
Grupo: Atividade de Nível Superior (PL-NS-600)
Categoria Funcional: Assistente Social (PL-NS-602.3)
Classe: B
Nº de Cargos: 01
01 - Maria Rita Santos Reis
Classe: A (PL-NS-602.2)
Nº de Cargos: 01
01 - Irene Nazaré dos Reis Costa
Categoria Funcional: Biblioteconomista
Classe: B (PL-NS-603.3)
Nº de Cargos: 02
01 - Sandra Nazaré da Mata Rezende Fonteles de Lima
02 - Elizabeth Albuquerque Lima
Categoria Funcional: Contador
Classe: B (PL-NS-605.3)
Nº de Cargos: 01
01 - José Maria Corrêa da Gama
Categoria Funcional: Técnico em Comunicação Social
Classe: B (PL-NS-621.3)
Nº de Cargos: 3
01 - Mário Castelo Branco de Alcântara
02 - Edílio Maués Rangel
03 - Maria das Neves Seixas
Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (PL -NM-800)
Categoria Funcional: Agente de Serviços Complementares
Classe: B (PL-NM-811.6)
Nº de Cargos: 01
01 - Maria Oneide da Silva
Categoria Funcional: Agente de Mecanização e Apoio
Classe: C (PL-NM-815.6)
Nº de Cargos: 01
01 - Arnaldo Moraes da Silva_____

RESOLUÇÃO Nº 09/82

Dispõe sobre cargos do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa , regidos pela CLT.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legisla regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, as funções de "Assistente de Serviços Administrativos", em número de 3 (três) na Classe "A", três (3) na Classe "B" e três (3) na Classe "C", com os salários de Cr$ 25.832,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros; de Cr$ 34.316,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis cruzeiros) e Cr$ 53.926,00 (cincoenta e três mil novecentos e vinte e seis cruzeiros), respectivamente, de "Agente de Mecanização de Apoio", LT-PL-NM-815.5, em número de 1 (uma) e de "Agente Operacional de Serviços Diversos", LT-PL-NM-812.3, em número de 5 (cinco).

Art. 2º - Fica transformado, no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na função de "Bibliotecономista", LT-PL-NS-603.3 (I cargo), a de "Biblioteconomista", LT-PL-NS-603.2.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações correspondentes à remuneração dos cargos vagos do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 10 / 82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de "CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA", PL. DAS. 012.4, para "ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO", PL.DAS.4, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, enquadrando-se seu atual ocupante à condição ora estabelecida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1982.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

PORTARIA N. 124 / 82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

I — ALTERAR as Portarias números 36, de 15.04.82, e 164 e de 01.11.81, passando a ser de cem por cento (100%), a partir desta data, os benefícios constantes daqueles atos.

II — CONCEDER Gratificação de Tempo Integral correspondente a cincoenta por cento (50%) sobre o vencimento do cargo, a partir desta data, aos funcionários do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, titulares de cargo de "ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO", "DIRETORES", "CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA", e aos funcionários Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, Margarida Alves de Menezes, Ducicléa Feitosa Pereira, Ruth Gutterres do Nascimento, Marina da Costa Schiochet, Manoel da Costa Felgueiras, Maria de Jesus Almeida Ribeiro e Enedina Nazaré de Souza Ramos.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ANEXO I — Resoluções nºs. 07, de 14.12.79, n. 05, de 02.01.80 e 35, de 01.12.81

QUADRO PERMANENTE
CARGOS EFETIVOS
GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CÓDIGO PL — AL — 030
CATEGORIAS FUNCIONAIS

Nível	Técnico Legislativo	PL-AL-031	Assistente Legislativo	PL-AL-032	Taquígrafo Legislativo	PL-AL-033	Assistente de Plenário	PL-AL-034	Técnico em Assessoramento Legislativo	PL-AL-035
9	Técnico Legislativo "C"	PL-AL-031.9	—	—	Taquígrafo Legislativo "D"	PL-AL-033.9	—	—	Técnico em Ass. Legislativo "A"	PL-AL-035.9
8	Técnico Legislativo "B"	PL-AL-031.8	—	—	Taquígrafo Legislativo "C"	PL-AL-033.8	—	—	—	—
7	Técnico Legislativo "A"	PL-AL-031.7	—	—	Taquígrafo Legislativo "B"	PL-AL-033.7	—	—	—	—
6	—	—	Assistente Legislativo "D"	PL-AL 032.6	Taquígrafo Legislativo "A"	PL-AL-033.6	—	—	—	—
5	—	—	Assistente Legislativo "C"	PL-AL-032.5	—	—	—	—	—	—
4	—	—	Assistente Legislativo "B"	PL-AL-032.4	—	—	Assistente de Plenário "D"	PL-AL-034.4	—	—
3	—	—	Assistente Legislativo "A"	PL-AL-032.3	—	—	Assistente de Plenário "C"	PL-AL-034.3	—	—
2	—	—	—	—	—	—	Assistente de Plenário "B"	PL-AL-034.2	—	—
1	—	—	—	—	—	—	Assistente de Pelnário "A"	PL-AL-034.1	—	—

(G. Reg. nº 2298)

DECRETO LEGISLATIVO N. 13 / 82

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

I — TORNAR SEM EFEITO o Decreto Legislativo n. 45, de 01 de novembro de 1981, por motivo de transformação de cargo;

II — NOMEAR MARIA ELISA VIANA para o cargo em Comissão de "ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO", PL. DAS. 4, do Quadro Geral de Pessoal de Assembléia Legislativa, por transformação de cargo, nos termos estabelecidos na Resolução n. 10, de 10 de agosto de 1982.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Belém, 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. 2298)

DECRETO LEGISLATIVO N. 14 / 82

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n. 01 de 29.10.69 e art. 3º da Lei n. 4.883, de 11.12.79, combinado com o art. 4º da Resolução n. 10 de 14.12.79, NILZA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de "CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO A MESA" (PL—DAI.3), do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. n. 2298)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

PORTARIA Nº 170

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Nos Termos do Art. 17 da Resolução nº 01, de 26.11.80, nomear a Bacharela em Ciências Económicas, ROSA HELENA PEREIRA PINTO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, Código PJ-DAS-011.4.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 172

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc

RESOLVE:

Designar ANTONIO MANOEL GUIMARÃES BARROS LOBO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-AJ-032.4, classe "B", para responder pela Chefia do Serviço de Pagadoria, código PJ-DAI-NS-021.3 durante as férias de sua titular CELESTE ÂNGELA DIAS LOBO, a partir de 09.08.82.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de agosto de 1982
MANOEL CACELLA ALVES
Presidente
(G. Reg. nº 2296 - Dia 13.08.82)

PORTARIA Nº 173/82

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei nº 5.008 de 10 de dezembro de 1981, os Ofícios do Cível e Comércio e Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias foram desmembrados;

CONSIDERANDO que, os Escrivães dos Ofícios Privativos do Cível e Comércio e Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, optaram, na forma do parágrafo único do artigo 473 da Lei em referência, pela permanência nos Ofícios do Cível e Comércio;

CONSIDERANDO o que decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça em sessão Plenária de 04 de agosto de 1982;

CONSIDERANDO que as Escrivães Jacy Oneide Sá da Silva e Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, respectivamente, em exercício no 1º e 3º Ofícios de Assistência Judiciária, requereram remoção para a Serventia Privativa da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Lei nº 5.008 de 10 de dezembro de 1981, exige para o provimento do cargo de Escrivão Judicial o Diploma de Bacharel em Direito (artigo 320, Parágrafo Único c/com o artigo 327, § 2º) e a Escrivã Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, em seu pedido de remoção apresentou Diploma de Bacharela em Direito e mais quatro títulos de Cursos de Direito em Nível de Extensão,

RESOLVE:

REMOVER a bacharela em Direito ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, Escrivã em exercício no 3º Ofício de Assistência Judiciária, para servir, na qualidade de titular, na Serventia Privativa da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Belém-Pa, 16 de agosto de 1982
MANOEL CACELLA ALVES
Presidente
(G. Reg. nº 2294 - Dia 13.08.82)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 1982.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item XXXII do Regimento Interno;

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 09.08.82 e o que consta do Processo TRT-P-6069/82;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno, a Bacharela em Direito MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8ªDAS-102.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, criado pela Lei nº 6.109, de 23.09.74, com as atribuições previstas na Resolução nº 1213/75 deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(Ext. Reg. nº 5736. Dia: 13.08.82)

ATO Nº 107, de 10 DE AGOSTO DE 1982.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-6069/82;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir da posse no cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal, a Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021 S-NS.25, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, da função gratificada de Chefe da Seção de Processos em Geral da Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém-TRT-8ª-DAJ-111.3, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Publique-se e registre-se.
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(Ext. Reg. nº 5736. Dia: 13.08.82)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

ATO Nº 2.573-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, para responder pela chefia dos Serviços Gerais, enquanto permanecer vaga.

Publique-se, registre-se e comunique-se.
Gabinete do Presidente, em 20 de julho de 1982.
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente
(G. Reg. nº 2303. Dia: 13.08.82)

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, vigilância e operação dos elevadores do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que entre si fazem, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e a firma M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

a) Empenho Estimativo nº 187 de 30.06.82;

b) Valor do Aditivo: Cr$-499.976,81 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos) mensais.

Assinaram o presente Termo Aditivo, o Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Para, pelo contratante, e Dra. MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO, pela contratada, sendo testemunhas os senhores TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS e REINALDO GARCIA FARIAS.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

Belem.

WALKYRIA ALVES DE REZENDE
Diretora da S.C.A.

VISTO:

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 2246)

A T O Nº 2.588

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 item 10 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão do T.R.E. em sessão de 03.08.1982,

R E S O L V E:

Determinar a permanência da Juiza ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, à frente da 38a. Zona Eleitoral (Oriximiná), devendo ficar respondendo pela 22a. Zona (Óbidos), até o provimento das referidas Comarcas.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1982.
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2246)

A T O Nº 2.590

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição regimental e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão de 03 do presente,

R E S O L V E:

1º - Designar a Juíza Dra. ALBANIRA LOBATO BERMEGUY, viajar para Santarém a fim de permanecer à frente desta 22a. e 38a. Zonas Eleitorais;

2º - Conceder a referida Juíza, passagem aérea para a rota Belém - Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 1982.
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2246)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

MICROFILMAGEM NO BRASIL.

Cr$ 250,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

Índice do RTJ, 83 a 90

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I